



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 29 de maio de 2013.
LEI N° 7.129

Projeto de Lei n° 3253/2012 de autoria do Vereador Paulo Sérgio Rodrigues Alves.

Torna obrigatória a exibição de vídeos educativos antidrogas e antialcoólicos nas aberturas de shows e eventos culturais no Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° É obrigatória a exibição de vídeos educativos antidrogas e antialcoólicos como meio de acesso a informação, conscientização, prevenção e combate ao uso de substâncias alucinógenas ou entorpecentes e ao consumo de bebidas alcoólicas, na abertura de todos os shows artísticos e eventos culturais com aglomeração de público no Município de Guarulhos.

§ 1° Entendem-se por eventos culturais as sessões de cinema, espetáculos teatrais, circenses, shows musicais e de dança, bem como outros acontecimentos similares.

§ 2° Os vídeos de que trata o caput deste artigo deverão ter duração mínima de um minuto e serão exibidos anteriormente ao início da apresentação do evento.

§ 3° A projeção dos vídeos educativos deverá ser feita em telas capazes de permitir a visualização de seu conteúdo por todo o público do local onde se realizará o show ou evento cultural.

Art. 2° A criação dos vídeos educativos será de responsabilidade das empresas administradoras de cinemas e dos produtores ou organizadores de shows e eventos culturais realizados no Município e o seu conteúdo deverá ser previamente aprovado pelo setor competente do Poder Executivo, na forma a ser regulamentada por Decreto.

Parágrafo único. Faculta-se ao Poder Executivo fornecer os vídeos educativos para o cumprimento do disposto nesta Lei, vedado o conteúdo partidário ou promocional da gestão administrativa em curso.

Art. 3° As informações a serem veiculadas nos vídeos educativos de que trata a presente Lei deverão abordar os seguintes temas, dentre outros:

- I - consequências do uso de drogas ilícitas e do consumo de bebidas alcoólicas;
- II - uso indevido de medicamentos;
- III - drogas, bebidas alcoólicas e sua relação próxima com a violência, a prostituição e os acidentes;
- IV - possibilidades e mecanismos de recuperação dos dependentes químicos;
- V - a participação da família e da comunidade.

Art. 4° O descumprimento do disposto na presente Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - multa equivalente a 500 (quinhentas) Unidades Fiscais de Guarulhos (UFGs), por cada apresentação, aplicada em dobro em caso de reincidência;
- III - cassação da licença de funcionamento, facultando-se novo pedido de licença após a comprovação dos requisitos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 5° VETADO.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Guarulhos, 29 de maio de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

Em, 03 de Junho de 2013.
LEI N° 7.130

Projeto de Lei n° 2.323/2013 de autoria do Poder Executivo.
Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, a oferecer garantias e dá providências correlatas.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, empresa pública, até o valor de R\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal - CAIXA e as condições que especifica.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Mobilidade Grandes

Cidades, Processo do Ministério das Cidades: 0396.246-27/2012 - R\$ 165.000.000,00 - no âmbito do Programa Pró-Transporte.

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas e parcelas de Quotas do Fundo de Participação dos Municípios e/ou do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Produção de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS e do produto da arrecadação de outros impostos, para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município de Guarulhos para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no artigo 1° desta Lei.

Parágrafo único. Para a efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput, fica o Banco do Brasil S/A autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal - CEF, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

Art. 3° O disposto no artigo 2° obedece às prescrições contidas no Programa Pró-Transporte e legislação em vigor e na hipótese da extinção dos impostos citados nesta Lei, os fundos ou impostos que venham a substituí-los ou na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos os poderes bastantes à Caixa Econômica Federal - CEF para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

Art. 4° Os poderes previstos nos artigos 2° e 3° desta Lei só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal - CEF, na hipótese de o Município de Guarulhos não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrado nos termos desta Lei.

Art. 5° Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 6° O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Guarulhos, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Guarulhos no projeto financiado pela Caixa Econômica Federal, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 7° O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 03 de junho de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI N° 7.131

Substitutivo n° 01 apresentado ao Projeto de Lei n° 2.321/2013 de autoria do Poder Executivo.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação e à alienação de bem público municipal, mediante concorrência pública, localizado na rua Francisco de Paula Santana, loteamento Macedo.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DA DESAFETAÇÃO E DA ALIENAÇÃO

Art. 1° Esta Lei autoriza a desafetação de bem público do Município e sua alienação.

SEÇÃO I

Da Desafetação

Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à desafetação da categoria dos bens de uso comum do povo passando a integrar a categoria dos bens dominicais do Município, o bem público remanescente de área desapropriada para fins de execução de anel viário, localizado na rua Francisco de Paula Santana, loteamento Macedo, inscrito no cadastro municipal sob n° 112.25.42.0002.00.000-4, medindo 393,63m² (trezentos e noventa e três metros e sessenta e três decímetros quadrados), que assim se descreve:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto "P1" de coordenadas E=344721.48, N=7403711.22, localizado na avenida Monteiro Lobato, Centro, deste segue a distância de 13,20m até o ponto "P2" de coordenadas E=344730.32, N=7403701.42, deste segue a distância de 17,00m até o ponto "P3" de coordenadas E=344729.80, N=7403684.43, deste

segue a distância de 21,65m até o ponto "P4" de coordenadas E=344724.04, N=7403663.56, deste segue a distância de 5,60m até o ponto "P5" de coordenadas E=344721.33, N=7403668.47, deste segue em curva à direita com desenvolvimento de 4,26m e raio de 9,65m até o ponto "P6" de coordenadas E=344720.15, N=7403672.53, deste segue a distância de 33,92m até o ponto "P7" de coordenadas E=344718.04, N=7403706.38, deste segue em curva à direita com desenvolvimento de 6,42m e raio de 4,72m até o ponto "P1" (E=344721.48, N=7403711.22), início da descrição do perímetro, encerrando em uma área de 393,63m² (trezentos e noventa e três metros e sessenta e três decímetros quadrados) de terreno."

Parágrafo único. O bem público em questão foi incorporado ao patrimônio público municipal através da Transcrição n° 40.892 do Segundo Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos.

SEÇÃO II

Da Alienação

Art. 3° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar por preço nunca inferior ao da avaliação, na forma do artigo 120, § 2°, da Lei Orgânica Municipal, o bem público municipal descrito e caracterizado no artigo 2° desta Lei, ante a existência de relevante interesse público devidamente justificado nos autos do processo administrativo n° 34.331/2012.

Art. 4° O valor da alienação será, no mínimo, o constante do Laudo de Avaliação no importe de R\$ 320.300,00 (trezentos e vinte mil e trezentos reais), correspondente ao mês de agosto de 2012, que equivale a 142.799,8216 UFG (cento e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove inteiros e oito mil, duzentos e dezesseis décimos milésimo de Unidades Fiscais de Guarulhos), devendo ser atualizado monetariamente até a lavratura da respectiva escritura de alienação.

Parágrafo único. Para os cálculos de atualização estabelecidos no caput será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (IPC/FIPE) ou no caso de sua extinção o índice que vier a substituí-lo.

Art. 5° O valor venal da área em questão corresponde a 134.983,9656 UFG (cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e três inteiros e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis décimos milésimo de Unidades Fiscais de Guarulhos), para o exercício de 2013.

CAPÍTULO II

Das Disposições Finais

Art. 6° As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar, obrigatoriamente, na escritura a ser lavrada.

Art. 7° Todas as despesas decorrentes da lavratura da escritura, bem assim, do seu registro junto a Circunscrição Imobiliária competente, averbações e demais atos necessários serão encargos do adquirente.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 03 de junho de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

MENSAGEM N° 55, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo §§ 1° e 2° do artigo 44, e artigo 63, VII, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Parcial, por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei n° 3253/2012 de autoria do nobre Vereador Paulo Sérgio Rodrigues Alves, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo n° 021/2013.

2. Referida propositura torna obrigatória a exibição de vídeos educativos antidrogas e antialcoólicos nas aberturas de shows e eventos culturais no Município de Guarulhos e dá outras providências.

3. Analisando a matéria em questão, a Secretaria de Assuntos Jurídicos manifestou-se pelo veto parcial ao projeto de lei, atingindo o artigo 5° pelas seguintes razões: "Art. 5° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a sua vigência."

Entendo, todavia, que a iniciativa do Chefe do Poder Executivo resta imaculada, e por dois motivos:

a) primeiro porque num Estado de Direito, como o nosso, o Executivo só pode agir quando autorizado por Lei prévia (princípio da legalidade administrativa). Ora, a matéria do autógrafo consiste exatamente numa autorização para o Executivo atuar; e b) segundo porque a discricionariedade do Poder Executivo - no tocante ao momento em que esse encargo será atendido, ao procedimento e ao órgão competente -, resta intacta, visto que essa lei depende de regulamentação (norma de eficácia limitada, segundo José Afonso da Silva), nos termos da parte final do

caput do artigo 2° e da norma do artigo 5°.

Ora é exatamente neste momento que surge o que a jurisprudência denomina de "crise de constitucionalidade".

Isso porque o dispositivo recém mencionado (artigo 5°) investe contra o princípio da independência e separação dos Poderes, ao fixar prazo para que o Executivo exerça a sua função regulamentar, que é privativa, nos termos do artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica.

Deveras estabelecer prazo para que um outro Poder exerça a sua atribuição privativa representa a ingerência de um Poder sobre o outro. Nisto pois, consiste a inconstitucionalidade. (...)

Com efeito, o Poder legislativo, ao estabelecer prazo certo para o Poder Executivo exercer uma competência que lhe é própria (poder regulamentar) acaba por exercer ingerência sobre a atividade deste último, afetando, assim, o princípio da separação dos poderes e da independência.

Por tais razões, é nosso entendimento de que o artigo 5° do autógrafo analisado padece do vício de inconstitucionalidade material, por ofensa ao princípio da independência e separação dos Poderes, insculpido no artigo 2° da CR/88 e art. 5° da Constituição Bandeirante." 4. Essas, Senhor Presidência, as razões que me levaram a vetar parcialmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 4° do artigo 44 da Carta Magna Municipal, segue o presente para apreciação da Edilidade devidamente acompanhado do respectivo edital da Lei n° 7.129, de 29 de maio de 2013.

Atenciosamente, Guarulhos, 7 de janeiro de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM N° 058, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor veto total, por inaplicabilidade, ao Substitutivo n° 01 apresentado ao Projeto de Lei n° 4645/2012 de autoria do nobre Vereador Guti, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo n° 022/2013.

2. Trata-se de projeto de lei encaminhado à sanção que dispõe sobre a obrigatoriedade de todo fornecedor que comercialize bens ou preste serviço, em todos os estabelecimentos do Município de Guarulhos, deverá manter a disposição dos consumidores, em local de fácil visualização e acesso, o Livro de Reclamações dos Consumidores.

3. Respeitada a nobre iniciativa, entendo que não é o caso de sanção.

4. Neste projeto de lei, o nobre Vereador está a propor mais um meio de comunicação aos consumidores através de um livro de reclamações que estará à disposição em todos os estabelecimentos comerciais, para que os mesmos venham a exteriorizar seus descontentamentos nas relações de consumo.

5. Com a promulgação e a consecutória entrada em vigor da Lei n° 8.078 em 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), passou-se então a disciplinar de forma adequada e efetiva a defesa e proteção do consumidor contra as práticas abusivas nas relações jurídicas entre consumidores e os fornecedores de produtos e serviços.

6. Neste importante instrumento de normas especiais, uma das formas de proteção que ganhou relevo e importância foi a instituição de um canal de comunicação entre os consumidores e os órgãos públicos de defesa do consumidor, objetivando melhor atender aqueles em suas necessidades e fazer valer os seus interesses ou direitos.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.official@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

7. Nesse raciocínio, temos o art. 44, *caput* e § 1º do CDC, que determina que os órgãos públicos de defesa do consumidor, devem manter cadastros atualizados sobre reclamações contra fornecedores de produtos e serviços, indicando inclusive se os problemas foram solucionados.

“Art. 44. Os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de **reclamações fundamentais** contra fornecedores de produtos e serviços, devendo divulgá-lo pública e anualmente. A divulgação indicará se a **reclamação** foi atendida ou não pelo fornecedor”.

§ 1º É facultado o acesso às informações lá constantes para orientação e consulta por qualquer interessado.” (*grifado*)

8. Nota-se, pois, que dentro desse sistema protetivo, a dicção do dispositivo acima assegura a existência de um canal de comunicação tangível nas relações de consumo administrado pelos órgãos públicos. Merece destaque que as reclamações com fundamento são as que se apóiam em fatos verídicos e por isso possuem amparo legal para acionarem os órgãos públicos.

9. A evidencia, é uma forma de se evitar o abuso de algum consumidor desatento que venha causar prejuízo à imagem dos fornecedores de produtos e serviços perante outros consumidores no registro de suas reclamações.

10. Enveredando ainda no contexto de comunicação, é notório que ocorreu uma intensificação vertiginosa nas relações de consumo o que exigiu por parte do Estado uma nova intervenção, no sentido de regulamentar mais uma norma protetiva aos consumidores, criando e colocando a sua disposição mais um canal de acessibilidade frente aos fornecedores de serviços.

11. Sob este prisma, o Poder Executivo Federal editou o Decreto nº 6.523, de 31 de Julho de 2008 que regulamentou a Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, para fixar normas gerais sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC. No âmbito de aplicação deste Decreto, dispõe o artigo 2º que:

“Art. 2º Para os fins deste Decreto, compreende-se por SAC o serviço de atendimento telefônico das prestadoras de serviços regulados que tenham como finalidade resolver as demandas dos consumidores

sobre informação, dúvida, **reclamação**, suspensão ou cancelamento de contratos e de serviços.”(grifado)

12. Feitas estas considerações e somando-se a elas, pondero que o projeto de lei do nobre vereador não consta preceito sancionador e contém lacunas que comprometem a sua aplicabilidade e eficácia. É fato que, caso fosse sancionado o projeto e promulgada a lei, a norma jurídica se tornaria válida, pois passaria a integrar o ordenamento jurídico municipal, mas a sua vigência estaria comprometida pela sua ineficácia jurídica, já que não estaria apta a produzir efeitos jurídicos.

13. Corroborando com os argumentos expostos no parágrafo anterior e me limitando apenas ao campo de sanções administrativas, cito o artigo 19 do Decreto nº 6.535/2008 e o artigo 56 Lei no 8.078, de 1990, em que ambos possuem expressa previsão de sanção em caso de inobservância, o que imprime maior efetividade na fiscalização e no cumprimento da lei.

14. Como já realçado acima, a Lei consumerista e o Decreto estabeleceram importantes ferramentas de comunicação que estão à disposição da parte mais vulnerável no âmbito das relações de consumo, no caso o consumidor, os quais no momento em que forem impingidos a situações que podem caracterizar o desrespeito, o descaso e o engodo, poderão acionar os órgãos públicos em sua defesa.

15. Acrescento, por fim, que a forte presença da internet nas relações de consumo se tornou uma ferramenta dinâmica e eficaz, possibilitando uma interação mais participativa entre consumidores e fornecedores de produtos e serviços que em hipótese alguma, poderá ser suplantada através de um Livro de Reclamações.

16. No mais, o que se depreende da leitura da proposta normativa é que o seu objeto jurídico já está devidamente amparado pelos textos legais ora reverenciados.

17. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a proposição aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da LOM, restitui a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 03 de junho de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 3 de Junho de 2013.

DECRETO Nº 30937

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 875.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 667/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Governo, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0310.0412100262.066.01.110000.339037.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	875.000,00	-
0310.0412100262.066.01.110000.339039.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	-	875.000,00
TOTAL		875.000,00	875.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30938

Revoga os Decretos Municipais nºs. 23067, 23068, 23069, 23070, 23071, 23072, 23073, 23074, 23075, 23076/2005 e 25539, 25540, 25541, 25542/2008.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 32058/2004;

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos Municipais nºs. 23067, 23068, 23069, 23070, 23071, 23072, 23073, 23074, 23075, 23076/2005 e 25539, 25540, 25541, 25542/2008.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30939

Altera a composição do **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 54553/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR**, constituído pelo Decreto Municipal nº 30087, de 2 de julho de 2012, conforme segue:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria do Trabalho

EXCLUIR

Suplente: Eliandro Gonçalves Ferreira

INCLUIR

Suplente: Eliana Pivetti Jaloreto

Secretaria da Saúde

EXCLUIR

Suplente: Keila Costa de Oliveira

INCLUIR

Suplente: Cássia dos Santos Franco Arruda

Coordenadoria da Juventude

EXCLUIR

Titular: Tiago Soares de Oliveira

Suplente: Ernilza Santos Barreto

INCLUIR

Titular: Ernilza Santos Barreto

Suplente: Giane Aparecida Sabadin Marques

Câmara Municipal de Guarulhos

EXCLUIR

Neide Viana

INCLUIR

Cireni Fontolan

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 3 de Junho de 2013.

PORTARIA Nº 1840/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** o servidor **Valterson Mengalli** (código 45083), **Assessor de Gestão I** (291-306), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1841/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Mônica Freitas Bastos** (código 50765), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-712), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1842/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 35.121/2013,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra “i” da C.L.T., a servidora **Roseli Pereira da Silva Souza** (código 55582), **Auxiliar Operacional** (5961-1820), lotada

na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1843/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 30.854/2013,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letras “h” e “i” da C.L.T., o servidor **Ernesto Alejandro Dominguez Neto** (código 47087), **Médico (Ortopedista)** (5500-964), lotado na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1844/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-NOME: JANEIDE LOPES BATISTA (CÓDIGO 25035) **FUNÇÃO:** MÉDICA (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-602) SS03

DATA: 22.05.2013

2-NOME: DEBORA ALCANJO RIZZUTO (CÓDIGO 55090) **FUNÇÃO:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-831) SS

DATA: 20.05.2013

3-NOME: LIDIANE GUIMARÃES SANTANA SOUZA (CÓDIGO 40489) **FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-854) SS03

DATA: 07.05.2013

4-NOME: DEISE DE LIMA SILVA (CÓDIGO 54952) **FUNÇÃO:** ENFERMEIRA (5840-436) SS

DATA: 30.04.2013

5-NOME: TIAGO PEREIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 45453) **FUNÇÃO:** AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZONOSSES E DENGUE) (5824-68) SS

DATA: 27.05.2013

6-NOME: ANDRESSA DE ALMEIDA ANTÃO (CÓDIGO 50092) **FUNÇÃO:** PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1374) SE01

DATA: 20.05.2013

PORTARIA Nº 1845/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do processo nº 30.018/2013,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, com prejuízo dos vencimentos, o servidor **Raimundo Pires Ferreira** (código 53648), **Almoxarife** (5936-24), lotado na SSP03.

PORTARIA Nº 1846/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 1.616/2013-GP, no que diz respeito à senhora **Maria Helena de Almeida Estefen** - classificada em 134º lugar, admitida para a função de **Cozinheira** (5965-1300), lotada na CFSS.

PORTARIA Nº 1847/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 94/2013-SC01.03.02, edital nº 13/2010-SAM01 e concurso nº 1531/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.06.2013:**

LOTAÇÃO: SC01

CLAS. NOME	ORDEM
3º LILIANVIANA	9
4º CAROLINA FILARDO LAURETTI	10
5º MARCOS CÉSAR DA SILVA	14

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Bibliotecário (a)** (5882), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Roberto Barros de Souza, Marinete Venâncio de Melo e Clarice Vital da Silva, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1848/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T., Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006, e o que consta do memorando nº 94/2013-SC01.03.02, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1727/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.06.2013:**

LOTAÇÃO: SC01

CLAS. ESPECIAL NOME	ORDEM
2º MIRIAN MIKOTAMANAGA SILVA	12

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Auxiliar de Biblioteca** (5940), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da transferência de Darci Aparecida Tursi Catapani, devendo comparecer junto

ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta Guarulhos.

PORTARIA Nº 1849/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 94/2013-SC01.03.02, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1727/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.06.2013:**

LOTAÇÃO: SC01

CLAS. NOME	ORDEM
2º SIMONE BORGES LOPES	7
3º ALEXANDRE MAGNOYUKI OTIMI	17

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Auxiliar de Biblioteca** (5940), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente dispensa de Lombardi de Oliveira Leite e 01 (uma) da transferência de Carmen Rosângela Mota Basualto, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta Guarulhos.

PORTARIA Nº 1850/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.06.2013, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Sonia Maria de Fátima Zagolin** (código 30538), **Cirurgiã Dentista** (5839-113), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1851/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **NOMEIA**

Sr. Jonas Dias da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão I (294-14), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1852/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **NOMEIA**

Sr. Johnnatan Henrique Lopes Carvalho;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão II (295-96), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1853/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **NOMEIA**

Sr. Débora Machado Mengalli;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I (291-306), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Valterson Mengalli.

PORTARIA Nº 1854/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **NOMEIA**

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Schirley Rodrigues da Silva Ribeiro;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III (293-109), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.
PORTARIA Nº 1859/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Elaine Cristina Nascimento Volpini

Cwmberknop;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete II (289-88), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.
PORTARIA Nº 1860/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Sarkis Diego Chememian Tolmajian;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I (291-381), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 306/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 6.058/2005,
DETERMINA à evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das funções, conforme segue:

A CONTAR DE 01.05.2013**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

NOME	POSIÇÃO ATUAL	NOVA POSIÇÃO
Raphaella de Oliveira Dias (código 39415)	Tabela II-A, Grau B, ref. 6	Tabela II-A, Grau B, ref. 7
Adriana Moraes Simões Bento (código 29812)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Isabela Dvulhatka Siciliano Morine (código 34019)	Tabela II-A, Grau D, ref. 9	Tabela II-A, Grau D, ref. 10
Raquel do Nascimento Mendes (código 51061)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Patricia Picon Rodrigues da Cruz (código 46409)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Ana Carolina de Lima (código 34284)	Tabela II-A, Grau C, ref. 5	Tabela II-A, Grau C, ref. 6
Luzia Fiorese Melhado (código 30884)	Tabela II-A, Grau D, ref. 11	Tabela II-A, Grau D, ref. 12
Silmara Melania de Souza Luz (código 33480)	Tabela II-A, Grau D, ref. 10	Tabela II-A, Grau D, ref. 11
Rita de Cassia da Silva Felix da Mota (código 33049)	Tabela II-A, Grau B, ref. 9	Tabela II-A, Grau B, ref. 10
Marcia Regina Louvo Alves (código 34012)	Tabela II-A, Grau C, ref. 6	Tabela II-A, Grau C, ref. 7
Mara Roseli Toro Garcia (código 46349)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Juliana Soares Saiki de Brito (código 42088)	Tabela II-A, Grau B, ref. 5	Tabela II-A, Grau B, ref. 6
Angelica Costa Oliveira (código 42084)	Tabela II-A, Grau B, ref. 5	Tabela II-A, Grau B, ref. 6
Viviane Luzia de Abreu Barreto (código 51229)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Patricia Aparecida de Azevedo Souza (código 32791)	Tabela II-A, Grau C, ref. 9	Tabela II-A, Grau C, ref. 10
Saete Fortuna Aloi (código 10038)	Tabela II-A, Grau L, ref. 8	Tabela II-A, Grau L, ref. 9
Eliana Vitor Pereira (código 25430)	Tabela II-A, Grau F, ref. 8	Tabela II-A, Grau F, ref. 9
Marisa dos Santos Morgado (código 51365)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Flavia Freitas da Silva (código 44736)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Agda Mirian Dias Iacona dos Anjos (código 33140)	Tabela II-A, Grau A, ref. 6	Tabela II-A, Grau A, ref. 7
Valeria Mignella Santos (código 32842)	Tabela II-A, Grau D, ref. 9	Tabela II-A, Grau D, ref. 10
Arlete Aparecida Quedas Ramos (código 49917)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Rafael Freitas da Silva (código 36400)	Tabela II-A, Grau C, ref. 6	Tabela II-A, Grau C, ref. 7
Tiago Rufino Fernandes (código 42466)	Tabela II-A, Grau B, ref. 6	Tabela II-A, Grau B, ref. 7
Wiliana Barbosa Silva (código 51478)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Mariana do Prado (código 38324)	Tabela II-A, Grau B, ref. 5	Tabela II-A, Grau B, ref. 6
Cynthia Bugolin (código 46520)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Rosimare Viana Alves Duda (código 22038)	Tabela II-A, Grau F, ref. 9	Tabela II-A, Grau F, ref. 10
Vivian Gaspar de Oliveira (código 49384)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Aglair Cássia Pereira Acevedo Diaz (código 51219)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Maria Helena Jeromin (código 36240)	Tabela II-A, Grau C, ref. 10	Tabela II-A, Grau C, ref. 11
Patricia Elaine Tapetti (código 26308)	Tabela II-A, Grau F, ref. 11	Tabela II-A, Grau F, ref. 12
Carla Saete dos Santos Mendonça (código 34175)	Tabela II-A, Grau C, ref. 10	Tabela II-A, Grau C, ref. 11
Camila Luciana Escobar Costa (código 31422)	Tabela II-A, Grau D, ref. 7	Tabela II-A, Grau D, ref. 8
Andreia da Silva Pacheco (código 51195)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Silvia de Carvalho Consani Vittorel (código 35357)	Tabela II-A, Grau C, ref. 9	Tabela II-A, Grau C, ref. 10
Aparecida Soares Ramos (código 26326)	Tabela II-A, Grau F, ref. 8	Tabela II-A, Grau F, ref. 9
Mariangela Mortatti (código 4107)	Tabela II-A, Grau Q, ref. 9	Tabela II-A, Grau Q, ref. 10
Gislene Conceição Zarzur Frassei (código 8444)	Tabela II-A, Grau M, ref. 11	Tabela II-A, Grau M, ref. 12
Solange Dantas Bussolin (código 33093)	Tabela II-A, Grau C, ref. 9	Tabela II-A, Grau C, ref. 10
Lazara Aparecida Nogueira da Silva (código 33746)	Tabela II-A, Grau D, ref. 9	Tabela II-A, Grau D, ref. 10
Alexandro Ferreira dos Santos (código 51317)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Simone Beltran Cassani (código 39060)	Tabela II-A, Grau B, ref. 6	Tabela II-A, Grau B, ref. 7

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Joelma Soares Lima Pestana (código 51353)	Tabela I-A, Grau A, ref. 9	Tabela I-A, Grau A, ref. 10
Erica Aparecida Giorgi Silva (código 48145)	Tabela I-A, Grau A, ref. 9	Tabela I-A, Grau A, ref. 10
Barbara Gonçalves Vieira (código 50209)	Tabela I-A, Grau A, ref. 9	Tabela I-A, Grau A, ref. 10
Deborah Gomes Apolinario da Silva (código 46391)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 6
Marizete Queiroz Rocha (código 47532)	Tabela I-A, Grau A, ref. 9	Tabela I-A, Grau A, ref. 10
Andressa Gomes da Silva (código 50382)	Tabela I-A, Grau A, ref. 9	Tabela I-A, Grau A, ref. 10
Maria Margarida França da Silva Almeida (código 34279)	Tabela I-A, Grau D, ref. 14	Tabela I-A, Grau D, ref. 15
Ivaneide Rolim Rodrigues (código 42070)	Tabela I-A, Grau B, ref. 9	Tabela I-A, Grau B, ref. 10
Jaqueline Paula Rodrigues (código 50668)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 6
Claudia Julieta Vasconcelos Rodrigues Porto (código 45464)	Tabela I-A, Grau A, ref. 9	Tabela I-A, Grau A, ref. 10
Valquiria dos Santos Ferreira (código 42031)	Tabela I-A, Grau B, ref. 9	Tabela I-A, Grau B, ref. 10
Tatiane Sonia de Souza (código 39796)	Tabela I-A, Grau A, ref. 9	Tabela I-A, Grau A, ref. 10
Maisa Oliveira Silva (código 47613)	Tabela I-A, Grau A, ref. 9	Tabela I-A, Grau A, ref. 10
Eliane da Silva Oliveira (código 46457)	Tabela I-A, Grau A, ref. 9	Tabela I-A, Grau A, ref. 10
Angela Farias do Nascimento (código 48314)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 6
Luciene Alves da Costa (código 51056)	Tabela I-A, Grau A, ref. 9	Tabela I-A, Grau A, ref. 10

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Rose Ferreira da Silva Cruz (código 38436)	Tabela I-A, Grau B, ref. 3	Tabela I-A, Grau B, ref. 4
--	----------------------------	----------------------------

DIRETOR DE ESCOLA

Teresa Suiko Kato Kirihata (código 22527)	Tabela IV, Grau G, ref. 4	Tabela IV, Grau G, ref. 5
---	---------------------------	---------------------------

SUPERVISOR ESCOLAR

Leila Marisa Leoncio Tonon (código 16250)	Tabela IV, Grau G, ref. 7	Tabela IV, Grau G, ref. 8
---	---------------------------	---------------------------

01.06.2013**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Fernanda Gonçalves da Silva (código 51730)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 6
Sonia Regina dos Santos Pegoraro (código 51723)	Tabela I-A, Grau A, ref. 5	Tabela I-A, Grau A, ref. 6

PORTARIA Nº 396/2013-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos ofícios nºs 94 e 114/2013-GP,

RESOLVE:

- Sustar os efeitos da Portaria nº 129/2013-SG/DRA, que cedeu o servidor **Elias Jacinto de Oliveira** (código 19741).
- Ceder até 31.12.2013, sem prejuízo de seus vencimentos, à Câmara Municipal de Guarulhos, os servidores **Antonio Reis Laranjeiras Filho** (código 5849) (5839), **Moisés Barbosa de Miranda** (código 56107) (291) e **Dirceu Ferreira Dunda** (código 55722) (291).

ERRATA

Retificação do Decreto nº. 30.928 - de 29/05/13, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 40/2013 – GP, conforme segue:

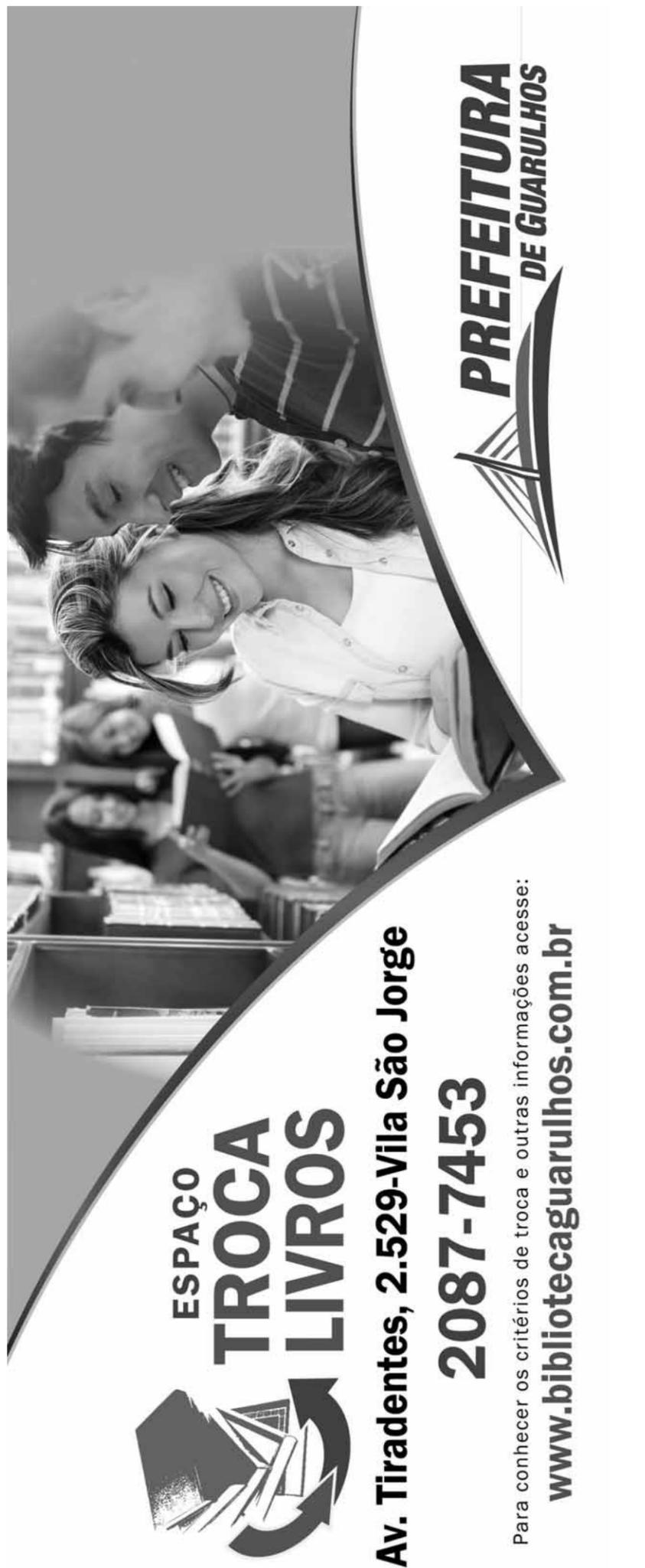
Em, 2º de maio de 2013.
DECRETO Nº 30928

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
0910.1545100371.031.07.100175.449051.341	Ampliação e modernização do sistema de Drenagem urbana	37.000.000,00
0910.1545100371.032.05.100020.449051.063	Ampliação e modernização do sistema viário Urbano	7.000.000,00

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
0910.1545100371.031.07.100175.449051.341	Ampliação e modernização do sistema de Drenagem urbana	44.000.000,00



**ESPAÇO
TROCA
LIVROS**

Av. Tiradentes, 2.529-Vila São Jorge

2087-7453

Para conhecer os critérios de troca e outras informações acesse:
www.bibliotecaguarulhos.com.br

**PREFEITURA
DE GUARULHOS**

Delegacia de Defesa da Mulher**2408-7878**

Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

**PREFEITURA
DE GUARULHOS**

Transportes e Trânsito

Avenida Gilberto Dini, 19 - Bom Clima
Segunda a Sexta, das 8 às 17h

Bilhete Único



Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.



SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Guarani Material Para Construção LTDA** CONTRATO/PEDIDO: 22411/2011, 3111/2012 e 10011/2012. EMPENHOS: 4191/2012, 7031/2012, 8615/2012, 9234/2012, 11226/2012, 11654/2012, 11758/2012, 13285/2012, 18345/2012, 18394/2012 e 20741/2012.

OBJETO: Fomecimento de concreto usinado, cal e cimento. VALOR: R\$ 113.068,52 (cento e treze mil, sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), NFs. 374, 392, 423, 437, 451, 11348, 11364, 11365, 11366, 11379, 11434, 11435, 11472, 11792, 11834, 11950, 11951, 11952, 12195, 12621, 13794, 13948, 14201, 14202, 14340, 14341, 14689, 14694, 14695, 14716, 14778 e 15037.

EXIGIBILIDADE: 10/08, 25/08, 10/09, 25/09, 25/10, 10/11, 25/11, 10/12 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para ser utilizado na manutenção e reparos em instalações de equipamentos esportivos; à Secretaria de Habitação na doação a populares para auto construção/reforma de unidades habitacionais provisórias, por indicação da Defesa Civil, Conselhos Tutelares e por técnicos do Departamento de Ação Comunitária; à Secretaria de Serviços Públicos: para continuidades dos serviços das obras de manutenção dos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) no Departamento de Limpeza Urbana; para utilização dos setores da Divisão Técnica de Construção e Manutenção do Departamento de Obras de Administração de Administração Direta e Manutenção na manutenção de diversos próprios municipais e na conservação e execução de obras em todo o município e à Secretaria de Meio Ambiente na manutenção de praças, parques, áreas de lazer, na continuidade dos serviços do zoológico municipal e na construção de um fraldário.

GUARUPASS - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região

CONTRATO/PEDIDO: 3601/2009 e 301/2013.

EMPENHOS: 2739/2013 e 6813/2013.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 84.603,74 (oitenta e quatro mil, seiscentos e três reais e setenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 24/04 e 26/04/2013.

JUSTIFICATIVA: O benefício foi essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, visando atender a Lei Municipal nº 6174/2006, que estabelece a concessão de auxílio transporte aos atletas participantes dos programas de esporte de base e alto rendimento; e essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para utilização dos Conselheiros Tutelares de Guarulhos.

HSBC Seguros Brasil S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 2801/2010.

EMPENHO: 3737/2013.

OBJETO: Seguro de vida em grupo para os Guardas Civis Municipais.

VALOR: R\$ 2.371,95 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/05/2013.

JUSTIFICATIVA: O seguro de vida é essencial para garantir cobertura contra sinistros sobre o efetivo da Guarda Civil Municipal.

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 2912/2013.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on-line.

VALOR: R\$ 1.106,28 (um mil, cento e seis reais e vinte e oito centavos), NF. 605299.

EXIGIBILIDADE: 06/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Plenacom Comercial LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 16311/2012.

EMPENHOS: 1536/2013 e 4783/2013.

OBJETO: Fornecimento de tintas.

VALOR: R\$ 12.418,45 (doze mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), NF(s). 199 e 241.

EXIGIBILIDADE: 10/02 e 25/04/2013.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Cultura para utilização na pintura da Av. Joaquina de Jesus-Taboão, local dos desfiles das escolas de samba do Carnaval 2013; e à Secretaria de Meio Ambiente para utilização em diversos serviços de manutenção de pintura no Zoológico Municipal.

Portal LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 83/2013.

EMPENHO: 4933/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 9.295,00 (nove mil, duzentos e noventa e cinco reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 23903.

EXIGIBILIDADE: 02/05/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 82/2013.

EMPENHO: 4916/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 8.950,68 (oito mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 148404.

EXIGIBILIDADE: 19/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à

população pela rede do município.

Reis Office Products Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 2901/2010.

EMPENHO: 2435/2013.

OBJETO: Locação de impressora.

VALOR: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), NFs. 8508 e 8511.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações, para a impressão mensal de quase 5.000 cartões de ponto (frente e verso), documento necessário na apuração da frequência dos servidores municipais.

Scopus Construtora e Incorporadora LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 33/2008.

EMPENHO: 8924/2013.

OBJETO: 22ª e 23ª medições referente execução de obras de infraestrutura e construção de centro comunitário com unidades habitacionais verticalizadas no Condomínio Habitacional de Interesse Social Santo Agostinho.

VALOR: R\$ 385.919,93 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e noventa e três centavos), NF. 1878.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para atender à população residente em núcleo sub - habitacional no bairro Parque Santo Agostinho, sendo esta uma ação prioritária para os Governos Municipal e Federal, que participa com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento.

T. de Oliveira Descartáveis - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7941/2012.

EMPENHO: 9017/2013.

OBJETO: Aquisição de desengordurante, impermeabilizante e aplicador.

VALOR: R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais), NF. 2.

EXIGIBILIDADE: 26/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável, pois se trata do fornecimento de material de limpeza para o Departamento Orçamento Participativo.

Truckvan Indústria e Comércio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 5101/2012.

EMPENHO: 3040/2013.

OBJETO: Serviços de logística de unidade móvel da rede fácil, incluindo manutenção preventiva.

VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), NF. 553.

EXIGIBILIDADE: 26/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para a logística da Unidade de Atendimento Móvel ao Cidadão da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva.”

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 007/2013-SAJ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 184, VII e no art. 182, inciso IX, ambos da Lei municipal nº 7.119/2013; e Considerando que a interposição de recursos é inerente às atribuições do Procurador;

RESOLVE:

I - Delegar aos Diretores de Departamento da Secretaria de Assuntos Jurídicos a competência para autorizar aos Procuradores Municipais deixar de interpor recursos ou desistir daqueles já interpostos, devidamente fundamentado nas hipóteses legalmente previstas.

II - Ficam porventura convalidados os atos praticados e as decisões proferidas pelos Diretores de Departamento realizados entre a data da publicação da Lei nº 7.119, de 19 de Abril de 2013 e a data da vigência desta Portaria.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 08/2013 - SJ

O Secretário de Assuntos Jurídicos, **SEVERINO JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as autorizações e ratificações dos processos administrativos nºs 32106/2013, 32099/2013, 32105/2013, 30459/2013, 30461/2013 e 30462/2013, publicadas no Diário Oficial do Município de 30 de maio de 2013.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 89/13 PA 10282/13 RC 10/13-SE04 RP para aquisição de gêneros alimentícios: arroz, feijão, ervilha seca, lentilha e milho para pipoca. ABERTURA: 19/06/13 08:30h.

PP 90/13 PA 60917/12 RC 01/13-SE04 RP para aquisição de kits de lanches. ABERTURA: 20/06/13 08:30h.

PP 91/13 PA 10628/12 RC 13/12-SE04 Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, São Paulo e Guarulhos. ABERTURA: 20/06/13 08:30h.

PP 92/13 PA 25705/13 RC 06/13-SAM03 RP para locação de microcomputadores incluindo a instalação e manutenção corretiva. ABERTURA: 21/06/13 08:30h.

PP 93/13 PA 10242/13 RC 01/13-SE02 RP para aquisição de camisetas. ABERTURA: 21/06/13 08:30h.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Assuntos Jurídicos.

HOMOLOGAÇÃO

PP RP 73/13-DCC PA 33231/13

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO

ABASTECIMENTO - SDU04

Edital nº 07/2013-SDU04

Pelo presente edital, comunicamos a quem

interessar possa, que dos dias 04/06 à 12/06 de 2013 encontrar-seão abertas as inscrições para o Comércio Eventual de Morangos, direto do Produtor ao Consumidor na “Campanha de Época e Economia Popular (CEEP) que realizar-se-á no período de 15/06/2012 à 12/09/2013.

1.0 Das Vagas:

1.1 As vagas serão em número de 43 (quarenta e três) serão sorteadas entre os inscritos, sendo que cada participante sorteado escolherá 1 (uma) vaga dentre os locais.

1.2 Caso o número de vagas superem o número de inscritos poderá cada participante indicar um ou mais pontos após a contemplação de todos os inscritos presentes ao sorteio. Essas novas vagas também serão preenchidas após novo sorteio dos inscritos para esta segunda fase.

1.3 Os locais habilitados para a prática da atividade têm a seguinte localização:

1. Bosque Maia - Av. Paulo Faccini, estacionamento do Bosque Maia, defronte a Hiper Farmac;

2. Lago dos Patos - Rua dos Coqueiros esquina com Rua São Daniel, na calçada das baías de estacionamento;

3. Rua Joaquina de Jesus, na calçada defronte a entrada do estacionamento do Supermercado Lopes e a 10 (dez) metros do ponto de ônibus;

4. Alameda Vitória Régia - em frente ao Centro Comercial do CECAP (praça);

5. Av. Jurema - altura do nº 860, ao lado da Banca de Jornal -Jd. Jurema;

6. Av. Otávio Braga de Mesquita -esquina com Rua Carlos Korkischko;

7. Estrada Guarulhos-Nazaré, próx. ao nº 2690 (entre o ponto de ônibus e o trailer) -Jd. São João;

8. Rua Cachoeira esquina com Rua Transguarulhense;

9. Av. Sete de Setembro/praçã Santos Dumont defronte a Lojas Pernambucanas -VI. Galvão;

10. Av. Tiradentes, esquina com a Rua João Bernardo de Medeiros - Bom Clima;

11. Praça Santos Dumont defronte ao Habib's - Vila Galvão;

12. Av. Monteiro Lobato -altura do nº 4530 - próximo à Base Aérea -Cumbica;

13. Av. Guarulhos -altura do nº 3808 -em frente à Rua Marechal Rondon;

14. Av. Emílio Ribas, Praça Ana Antonelli (em frente em autopeças Ma Carrão) - Vila Galvão;

15. Praça José Gabriel da Rocha Mina -Cocaia

16. Alameda Yayá esquina com Alameda Tutóia (praça)

17. Av. São Paulo, em frente ao Supermercado Lopes - Itapegica;

18. Av. Santos Dumont, em frente às Casas Bahia - Cumbica;

19. Rua Flávio de Carvalho (praça) - Monte Carmelo;

20. Av. Tiradentes esquina com Rua Santana do Jacaré (Padaria Brasileiro II) - Bom Clima;

21. Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco, Praça Carlos Dengler (ao lado da banca de jornal)

22. Av. Brigadeiro Faria Lima, em frente à Igreja do Cocaia;

23. Av. Tancredo de Almeida Neves -calçada do Poupa Tempo -Macedo;

24. Praça dos Aviadores -Av. Brig. Faria Lima -Jd. Jovaia;

25. Estrada do Sacramento, próximo ao Supermercado X -Marcos Freire;

26. Rua D. Pedro II, calçada próximo ao Marco Zero - Centro

27. Rua D. Pedro II esquina com Av. Monteiro Lobato, calçada próximo ao relógio;

28. Praça Kennedy, próximo a Banca de Jornal Janaína - Centro

29. Av. Timóteo Penteado, Praça do Estudante defronte à Escola Conselheiro Crispiniano;

30. Rua João Gonçalves , próximo ao Posto de Saúde - Centro;

31. Rua Alzimar Vargas Batista com Av. C, em frente ao nº 458 (Pet Shop) na praça -Continental

32. Av. Salgado Filho esquina com Av. Suplicy;

33. Av. Benjamim Harris Hunnicut, Praça Paulo Hideo Futami - Jd. City;

34. Rua Hélio Manzoni esquina com Rua Torres Tibagi - Gopouva;

35. Avenida Emilio Ribas, Praça Antônio Nader (próximo a Banca de Jornal)

36. Terminal Rodoviário Urbano São João/Rua Gonzaga defronte nº 88 - São João;

37. Rua José Maria de Oliveira Moraes c/Rua Otacilio Malheiros - Praça Luiz de Camões - Gopouva;

38. Rua Bela Vista de Goiás em frente ao Colégio Machado de Assis - Vila Barros;

39. Av. Silvestre Pires de Freitas com Viela Arandu - Pq. Primavera;

40. Rua Floro de Oliveira com Rua Pedro Fernandes Biscabino (praça) - Vila Rio de Janeiro;

41. Rua Jaime dos S. Augusto Filho com a Rua Augusta dos S. Augusto (ao lado da quadra de esportes) - Jd. Palmira;

42. Rua Macarani com Rua Amélia Rodrigues - Jd. Presidente Dutra;

43. Rua Maria Candida Pereira, Praça Leônidas P. Figueiredo - Itapegica.

2.0 Das Inscrições

2.1 As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil de segunda à sexta feira das 08:00 às 17:00 h, ou no Fácil Bom Clima de segunda à sexta feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h, mediante ordem de anexo e cópia da documentação abaixo relacionada a ser juntada no processo nº 40333/2013:

- Requerimento (Fácil);

- RG e CPF;

- Atestado de Produtor emitido por órgão de extensão rural; - Cadastro do INCRA ou Contrato de arrendamento com firma reconhecida (caso não esteja em nome do interessado) vigente;

- Procuração com firma reconhecida, nomeando um representante responsável para substituir o titular no momento do sorteio - se for o caso.

2.2 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia 13.06.2013 às 10.00 (dez) horas nas dependências da **SDU - SECRETARIA DE**

DESENVOLVIMENTO URBANO -SITO À RUA ANICE

, 200 - JD. SANTA MENA - GUARULHOS - SP.

2.3 Somente participarão do sorteio uma inscrição por núcleo familiar.

2.4 -Os sorteados deverão recolher taxa de licença para o exercício de comércio eventual, taxa de expedição de alvará e taxa de uso e ocupação do solo previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria, que deverão ser apresentadas quitadas no local supra citado no dia 14 de junho de 2013.

2.5 -A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia 14 de junho das

14:00 às 16:30h.

3.0 Quanto aos Equipamentos:

3.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU-DRAB;

3.2 As barracas deverão ocupar as seguintes dimensões: 4,00 X 2,00 metros, no máximo;

3.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:

-Tabela de produtos, classificação dos morangos e seus respectivos preços;

-Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto COMÉRCIO EVENTUAL DE MORANGOS - Prefeitura de Guarulhos - SDU-DRAB);

-Autorização de funcionamento original.

4. Quanto à comercialização:

4.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.

4.2 A comercialização se dará das 08:00 às 20:00 durante o período autorizado, sendo que após o encerramento, o local deverá ser limpo e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.

4.3 Os produtos deverão ser comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

4.4 Nos locais em que houverem feiras livres ou varejões regularizados por esse SDU-DRAB, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas **ATIVIDADES COMERCIAIS** após o período de funcionamento das citadas feiras.

4.5. Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e **preços** determinados pela SDU-DRAB, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.

5.

A cidade mais saudável



A cada dia mais gente frequenta as 11 Academias Populares de Guarulhos

Veja a academia mais perto de você:

Av. Paulo Faccini, s/ nº - Bosque Maia

Pça. Nossa Sra. Aparecida - Jardim Vila Galvão

Pça. Santos Dumont - Vila Galvão

Pq. Julio Fracalanza - Vila Augusta

Pq. Linear Transguarulhense - Continental I

Pq. Linear Transguarulhense - Jd. Tabatinga

Pq. da Pretinha - Jd. Palmira

Praça do SAAE - São João/Seródio

Rua Uruçuí, s/ nº - Jardim Arcília

Praça Flor da Montanha - Jardim Flor da Montanha

Terminal de Ônibus - Pimentas

SECRETARIA DA SAÚDE**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

COMPRA REALIZADA NOS MÊS DE MAIO/2013
O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 02/05/13 a 29/05/13 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Gopouva Guarulhos/SP de segunda à sexta das 8h às 16h30

LICITAÇÃO AGENDADA

PE 83/13-FMS PA 55777/12-SS RC 553/12-FMS Objeto Aquisição de Material de Enfermagem Escovas p Limpeza de Canulados e Instrumentais Recebimento das Propostas até o dia 17/06/13 Abertura das Propostas dia 17/06/13 às 8h Disputa de Preços 17/06/13 às 9h O edital PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

LICITAÇÕES FRACASSADAS

PE 71/13-FMS PA 55777/12-SS RC 553/12-FMS
PE 78/13-FMS PA 37153/12-SS RC 360/12-FMS
PENALIDADE / ADVERTÊNCIA
TD 19/13-CAL PA 59163/12-SS

Aplicar à empresa Cirúrgica São José Ltda a penalidade de ADVERTENCIA por descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital nos termos do disposto no subitem 16.3 letra "a" PA 59163/12-SS; e com base no artigo 87 inciso I da Lei 8666/93 e alterações, estando sujeito ainda na reincidência ao disposto no item 16.2 alínea 16.2.4, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis de recurso com base no artigo 109 da Lei de Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PP 57/13-FMS PA 21268/13-SS RC 106/13-FMS
Tamiazi Comunicação e Eventos Ltda EPP Lote 1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA REGIÃO DE SAÚDE III SÃO JOÃO/BONSUCESSO – SS08**PORTARIA Nº 03/2013-SS08**

A DIRETORA DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/BONSUCESSO, Dr^a. MARIA LETICIA ATAIDE BRAZ VARGAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 39008/2013 – SS08;

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância, formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente:

Elci Bozza de Araújo – Gerência de Saúde III – CF nº. 37.029

Membros:

Lucimara Dias Barbosa – Agente Administrativo F – CF nº. 16.660

Secretária:

Zenaide Gomes de Abreu – Especialista em Saúde – CF nº 24.051

PORTARIA Nº 04/2013-SS08

A DIRETORA DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/BONSUCESSO, Dr^a. MARIA LETICIA ATAIDE BRAZ VARGAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 39010/2013 – SS08;

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância, formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente:

Eduardo Siqueira – Gerência em Saúde III – CF nº. 16.307

Membros:

Ângela Maria Naves Góes- Gerência em Saúde III - CF nº. 27.207

Secretária:

Maria Aparecida Pereira Barbero – Agente Administrativo F – CF nº 28.415

COORDENADORIA DA IGUALDADE RACIAL**COMUNICADO**

A Coordenadoria da Igualdade Racial, através de sua coordenadora Edna Roland, CONVIDA o Governo Municipal, Poder Legislativo e Sociedade Civil para 1ª Reunião Preparatória da II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial – Guarulhos e Região.

A II CRPIR – Guarulhos e Região, integra os municípios de Arujá, Itaquaquecetuba, Mairiporã e Santa Isabel, e será realizada nos dias 27 e 28 de Julho de 2013, precedendo a etapa Estadual e Nacional, sob o tema central: *"Democracia e desenvolvimento sem racismo: por um Brasil afirmativo"*.

Serviço: 1ª Reunião Preparatória da II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial – Guarulhos e Região.

Data: 07 de junho de 2013 (sexta-feira)

Horário: 14hs às 17hs.

Local: Centro de Referência de Cultura Negra e Igualdade Racial Xikelela, sito a Avenida Timóteo Penteado, 4.114 – Vila Galvão / Guarulhos (em cima do Fácil).

Maiores informações: 2408-5597 / 2409-6843 ou no e-mail: igualdaderacial.guarulhos@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR**CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao Art.º 4º e inciso VI de seu Regimento Interno, o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, deverá integrar-se ao processo de organização da II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial – Guarulhos e Região; para tanto a Presidenta do COMPIR, Flávia de Jesus Costa, no uso de suas atribuições, convoca os (as) conselheiros (as) abaixo relacionados (as) para participar de reunião preparatória, sendo assim, sua IV Assembleia Extraordinária:

Data: 07 de junho de 2013

Horário: 14hs às 17hs

Local: Centro de Referência de Cultura Negra e Igualdade Racial Xikelela, sito a Avenida Timóteo Penteado, 4.114 – Vila Galvão (em cima do Fácil).

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
Coordenadoria da Igualdade Racial
Titular: Edna Maria Santos Roland
Suplente: Simone dos Santos

Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Titular: Rosana Fatima Alexandre de Paula
Suplente: Cleuseni Salles de Souza

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Titular: Alecsandra da Silva Ramos
Suplente: Glória Pinheiro Barbosa

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
Titular: Rosilene Vieira Nogueira
Suplente: Marcio Almeida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Titular: Yedi Moreira de Faria
Suplente: Georgia Andreia Machado

Secretaria da Educação
Titular: Claudia Simone Ferreira Lucena
Suplente: Lucília Robeiro Souza

Secretaria de Governo
Titular: Isabel Jesus dos Santos
Suplente: Sonia Andrade de Almeida

Secretaria da Habitação
Titular: Em vacância
Suplente: Cláudia Irany Corrêa

Secretaria da Saúde
Titular: Alice Aparecida dos Santos
Suplente: Cássia dos Santos Franco Arruda

Secretaria do Trabalho
Titular: Isabel Cristina Bonome
Suplente: Eliana Pivetti Jaloreto

Coordenadoria da Juventude
Titular: Erdinilza Santos Barreto
Suplente: Giane Aparecida Sabadin Marques

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
ENIAC – Educação Básica e Superior
Titular: Neide Oliveira da Silva
Suplente: Luciano Puga Martins

UNG – Universidade de Guarulhos
Titular: Valdeir Claudinei de Oliveira
Suplente: Dagmar Creilde dos Santos

Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação
Titular: Margarida Aparecida Correa Campos
Suplente: Sonia Regina Maçal

Sindicato dos Metalúrgicos de Guarulhos e Região
Titular: Antonio Fernando Borges Santos
Suplente: Sílvia Julião Marcelino

FENUG – Federação Espírita Núcleo Umbandista de Guarulhos
Titular: Oscar Daniel Garcia
Suplente: Katia Cristina Oliveira Garcia

UMUG – União Municipal Umbandista de Guarulhos
Titular: José Juvenal dos Santos
Suplente: Antonio Carlos Rodrigues de Lima

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil - Guarulhos
Titular: Adilson Moraes Pereira
Suplente: Marcel Moraes Pereira

Liga Regional Guarulhense de Capoeira
Titular: Marcelo Alves de Galvão
Suplente: Alexandre Barbosa da Silva

Coletivo Ação Feminista
Titular: Daniela Soares de Oliveira Dias
Suplente: Maria de Fátima Dias Romão

UBM – União Brasileira de Mulheres
Suplente: Ellen Oliver

UNEGRO – União de Negros pela Igualdade
Titular: Maria Otília da Silva Fernandez
Suplente: Nelson Ribeiro da Silva

NOTÓRIO SABER
Notório Saber: Julio Moracen Naranjo
Universidade Federal de São Paulo – Campus Guarulhos

PODER LEGISLATIVO
Cireni Fontolan

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 03/04/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia três de abril de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Claudia Silva dos Santos. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e quatro recursos, sendo trinta e um recursos DEFERIDOS, e trinta e seis recursos INDEFERIDOS. Sendo encaminhado para diligência os processos 9126/2012, 12745/2012, 2745/2012, 4267/2013, 45/2013, 46/2013 e 47/2013. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-004210/2013 Int. SEBASTIAO DE SOUZA; Proc Nº J-000840/2013 Int. JOSE VIEIRA DE MELO; Proc Nº J-004187/2013 Int. SEVERINO JOSE DE OLIVEIRA; Proc Nº J-004337/2013 Int. IOSMAR SANTOS DA SILVA; Proc Nº J-004371/2013 Int. JESSICA CAROLINE LEITE POLATO; Proc Nº J-004396/2013 Int. JOSE GILMAR DA SILVA; Proc Nº J-011001/2012 Int. ANTONIO MIRANDA DE MELO; Proc Nº J-010830/2012 Int. JULIO BATAGIN NETO; Proc Nº J-010889/2012 Int. WENDEL MALNACIC; Proc Nº J-010903/2012 Int. SONIA MARIA DE LIMA; Proc Nº J-010920/2012 Int. FRANCISCO ANTONIO MARCELO; Proc Nº J-004264/2013 Int. MARINA DOS SANTOS SILVA; Proc Nº J-013209/2012 Int. MARCELO ALVES RIBEIRO; Proc Nº J-004363/2013 Int. CARL DOUGLAS DE GENNARO OLIVEIRA; Proc Nº J-004365/2013 Int. VANIA DA SILVA PEREIRA; Proc Nº J-004336/2013 Int. BENEDITO MARQUES FILHO; Proc Nº J-004271/2013 Int. JOSE JUSTINO DA SILVA; Proc Nº J-004209/2013 Int. MARIO JOSE DA SILVA FILHO; Proc Nº J-000112/2013 Int. MARCOS PLACIDIO ALVES DIS SANTOS; Proc Nº J-004366/2013 Int. AUTO POSTO COMPANHEIRO LTDA; Proc Nº J-004190/2013 Int. LUCIENE DE GODOY MOREIRA VITAL; Proc Nº J-000825/2013 Int. MARCOS ROCHA OLIVEIRA FRANCO; Proc Nº J-000826/2013 Int. MARCOS ROCHA OLIVEIRA FRANCO; Proc Nº J-004335/2013 Int. ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-013021/2012 Int. FERNANDO RAMALHO; Proc Nº J-013414/2012 Int. MAGALI DOS SANTOS SILVESTRELLI; Proc Nº J-004384/2013 Int. TRANSPORTADORA CRUZ DE MALTA LTDA; Proc Nº J-000052/2013 Int. CLAUDOMIRO MIGUEL; Proc Nº J-004188/2013 Int. ELIAS PEREIRA LEME; Proc Nº J-000196/2013 Int. WILLIAN MARTINS LIMA; Proc Nº J-000415/2013 Int. LUIZ BELARMINO FERREIRA.

INDEFERIDOS: Proc Nº J-012202/2012 Int. THIAGO DIAS TORRES; Proc Nº J-009854/2012 Int. ODALIO RODRIGUES DO NASCIMENTO; Proc Nº J-004350/2013 Int. HIDELEBRAND CORREIA DE SOUSA; Proc Nº J-004334/2013 Int. RAFAEL NUCCI LEITE; Proc Nº J-011050/2012 Int. JEFFERSON GOMES DE VASCONCELOS; Proc Nº J-004342/2013 Int. TARCISO PAULO MARTINS; Proc Nº J-004386/2013 Int. RAFAEL NUCCI LEITE; Proc Nº J-013456/2012 Int. FABIO AUGUSTO CECCATO; Proc Nº J-004385/2013 Int. RAFAEL NUCCI LEITE; Proc Nº J-012995/2012 Int. JOSE SERGIO IGLESIAS FILHO; Proc Nº J-001197/2013 Int. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA; Proc Nº J-000139/2013 Int. WALTER GIOVANI; Proc Nº J-000072/2013 Int. NEXUS LOG TRANS E LOGISTICA LTDA; Proc Nº J-004341/2013 Int. MARIA ODEZIA DA SILVA; Proc Nº J-008459/2012 Int. ADAIRTON CARREIRA; Proc Nº J-004259/2013 Int. SONIA MARIA DURAES CORREA; Proc Nº J-000206/2013 Int. FABIO AMBROSIO; Proc Nº J-001445/2013 Int. GEREMIAS PEREIRA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-010472/2012 Int. EDLEUZA DE JESUS PEREIRA; Proc Nº J-010645/2012 Int. JORGE HIROYUKI NITO; Proc Nº J-010865/2012 Int. FAUSTINA AMALIA KLEMAR; Proc Nº J-011328/2012 Int. MARCIA APARECIDA TEODORO; Proc Nº J-011091/2012 Int. ALDECI LIOTERIO DOS ANJOS PORTELLA; Proc Nº J-004268/2013 Int. FERNANDO ALONSO AZNAR; Proc Nº J-004392/2013 Int. MARCIA APARECIDA TEODORO; Proc Nº J-004339/2013 Int. KARINA PAIVA TEODORO SILVA; Proc Nº J-004364/2013 Int. VANIA DA SILVA PEREIRA; Proc Nº J-004296/2013 Int. CARLOS ANDRADE FERNANDES; Proc Nº J-004297/2013 Int. CARLOS ANDRADE FERNANDES; Proc Nº J-012850/2012 Int. YUKIKO ENDO SIMONATO; Proc Nº J-004367/2013 Int. JOSE CARLOS ALVIM; Proc Nº J-004340/2013 Int. ALBERTO CYPRIANO DE MOURA RIBEIRO MARQUES; Proc Nº J-013515/2012 Int. AGOSTINHO ANTUNES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-001011/2013 Int. JURANDIR PEREIRA; Proc Nº J-000560/2013 Int. CLAUDIO DE SOUZA; Proc Nº J-011317/2012 Int. EDILSON TIMOTEO DE SOBRAL.

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 10/04/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia dez de abril de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Claudia Silva dos Santos. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e sete recursos, sendo quarenta e quatro recursos DEFERIDOS, e vinte e nove recursos INDEFERIDOS. Sendo encaminhado para diligência os processos 5080/2013, 5082/2013, 5226/2013 e 1020/2013. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-004979/2013 Int. ROMILDO G MARTINS ME; Proc Nº J-004980/2013 Int. ROMILDO G MARTINS ME; Proc Nº J-004982/2013 Int. ROMILDO G MARTINS ME; Proc Nº J-005009/2013 Int. ELZA MARIA FIALHO; Proc Nº J-005040/2013 Int. JOSE JAIR CAMOLESI; Proc Nº J-005081/2013 Int. RAYMOND GABRIEL REBETEZ; Proc Nº J-005085/2013 Int. MAURO HENRIQUE CARLOS LIMA; Proc Nº J-005084/2013 Int. JOSE ANTONIO DOS S B PEREIRA; Proc Nº J-004978/2013 Int. FELIPE VENDRUSCOLO; Proc Nº J-004977/2013 Int. FELIPE VENDRUSCOLO; Proc Nº J-005023/2013 Int. DIOGO MARCHI LAMEGAL; Proc Nº J-005043/2013 Int.

4655/2013. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-004649/2013 Int. JOSE GALDINO DE ANDRADE; Proc Nº J-000735/2013 Int. FABIO ADRIANO ROCHA; Proc Nº J-011992/2012 Int. ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA; Proc Nº J-004542/2013 Int. ROSIVALDO JOSE DA SILVA; Proc Nº J-004633/2013 Int. AIRTON JOSE ROBES; Proc Nº J-004632/2013 Int. AIRTON JOSE ROBES; Proc Nº J-004651/2013 Int. WILSON DE SOUZA; Proc Nº J-004640/2013 Int. GRAZIEL VEICULOS LTDA; Proc Nº J-004625/2013 Int. MARIA ELIZETH FRANCHIN LEITE; Proc Nº J-004623/2013 Int. GRIMALDO VIEIRA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-004591/2013 Int. LUIS FELIPE LUNA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-011501/2012 Int. FABIO COSTA FRANCISCO; Proc Nº J-004630/2013 Int. BARBARA CELIA ALVES ARGENTO; Proc Nº J-012448/2012 Int. LUIZ CLAUDIO PECK GARRIDO ME; Proc Nº J-004652/2013 Int. IGOR LUIZ MARQUES SONNESEN FREITAS; Proc Nº J-004716/2013 Int. MARCELO IACABO; Proc Nº J-004639/2013 Int. JOAO SAMPAIO CHAVES; Proc Nº J-004663/2013 Int. SERGIO MUNHOZ; Proc Nº J-004592/2013 Int. ARILSON ENIO REIS; Proc Nº J-004725/2013 Int. WALTER LUIZ FERIOTTI; Proc Nº J-004714/2013 Int. NADJA REGINA BEVILAQUA MAESTRI; Proc Nº J-000235/2013 Int. ARMANDO DIAS NOGUEIRA; Proc Nº J-001610/2013 Int. JOSE CARLOS COSTA; Proc Nº J-001523/2013 Int. NAIR MARTINS LIBERATO DE TOLEDO; Proc Nº J-004820/2013 Int. JOSE ALVES BATISTA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-001795/2013 Int. LILIAN JARDIM DE OLIVEIRA SQUARIZ; Proc Nº J-006534/2013 Int. CLAUDIO MANOEL DA COSTA; Proc Nº J-004589/2013 Int. CARLOS ABRAAO VILELA.

INDEFERIDOS: Proc Nº J-004648/2013 Int. JOSE GALDINO DE ANDRADE; Proc Nº J-004647/2013 Int. JOSE GALDINO DE ANDRADE; Proc Nº J-004516/2013 Int. ELZA MARIA GONCALVES MENDONCA; Proc Nº J-004511/2013 Int. DEL POZO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; Proc Nº J-004588/2013 Int. GUILHERME FERREIRA LEITE; Proc Nº J-004546/2013 Int. SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA; Proc Nº J-004555/2013 Int. DANIELA AVELINO CUNHA ANDRADE; Proc Nº J-000128/2013 Int. SIMONE DA CONCEICAO PEREIRA FERNANDES; Proc Nº J-011990/2012 Int. TRANSPORTE E COMERCIO FASSINA LTDA; Proc Nº J-011991/2012 Int. ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA; Proc Nº J-010473/2012 Int. RICARDO ANTONIO FERREIRA DIAS; Proc Nº J-012399/2012 Int. REGINA CELIA DOS SANTOS; Proc Nº J-004550/2013 Int. DINIZIO DA SILVA CAMPOS; Proc Nº J-004710/2013 Int. IVO FANTAZZINI; Proc Nº J-004709/2013 Int. IVO FANTAZZINI; Proc Nº J-004713/2013 Int. EDMAR DE OLIVEIRA MIRA; Proc Nº J-004646/2013 Int. JOSE GALDINO DE ANDRADE; Proc Nº J-013426/2012 Int. DIEGO PIRES GALLARDO; Proc Nº J-004705/2013 Int. OLGA BISPO DA SILVA E CICERO AMERICO; Proc Nº J-010543/2012 Int. VALMIR NATALINO VICENTE; Proc Nº J-004650/2013 Int. JOSE GALDINO DE ANDRADE; Proc Nº J-004518/2013 Int. FABIO IZAIAS DA SILVA; Proc Nº J-004547/2013 Int. RUBENS CICERO DA SILVA; Proc Nº J-004702/2013 Int. JOSE MARCOS CORREIA DE JESUS; Proc Nº J-004704/2013 Int. JOSE MARCOS CORREIA DE JESUS; Proc Nº J-004556/2013 Int. DANIELA AVELINO CUNHA ANDRADE; Proc Nº J-004557/2013 Int. DANIELA AVELINO CUNHA ANDRADE; Proc Nº J-004513/2013 Int. ANA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA COSTA; Proc Nº J-010063/2012 Int. VERA LUCIA PERES DA SILVA; Proc Nº J-004711/2013 Int. MARCIO MANO; Proc Nº J-004551/2013 Int. YOSHIKAKI TANIGUCHI; Proc Nº J-002872/2013 Int. CLOVIS WILSON DE MATOS ANDRADE JUNIOR; Proc Nº J-004539/2013 Int. FABRICIO REVESSO PINTO GUIMARAES; Proc Nº J-012292/2012 Int. SIMARA FERREIRA SOUZA; Proc Nº J-004654/2013 Int. TRANSANTA RITA LTDA; Proc Nº J-000414/2013 Int. MAX DELON DE MORAES MATOS; Proc Nº J-004537/2013 Int. FABRICIO REVESSO PINTO GUIMARAES; Proc Nº J-013439/2012 Int. JOSE DE OLIVEIRA GALES; Proc Nº J-013514/2012 Int. AGOSTINHO ANTUNES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-004695/2013 Int. EDUARDO ANTUNES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-004653/2013 Int. JASME IDEAN AMANCIO DE SOUSA; Proc Nº J-004644/2013 Int. JOSE TARCISO NEVES JUNIOR; Proc Nº J-004661/2013 Int. ADOLFO JOSE FERNANDES NEVES; Proc Nº J-004552/2013 Int. JOSE MARTON MOREIRA; Proc Nº J-004554/2013 Int. NILTON AMARO DA SILVA; Proc Nº J-004558/2013 Int. NILTON AMARO DA SILVA; Proc Nº J-004553/2013 Int. JOSE MARTON MOREIRA.

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 17/04/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia dezesseis de abril de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Claudia Silva dos Santos. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e sete recursos, sendo quarenta e quatro recursos DEFERIDOS, e vinte e nove recursos INDEFERIDOS. Sendo encaminhado para diligência os processos 4634/2013, 4635/2013 e

4655/2013. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-004649/2013 Int. JOSE GALDINO DE ANDRADE; Proc Nº J-000735/2013 Int. FABIO ADRIANO ROCHA; Proc Nº J-011992/2012 Int. ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA; Proc Nº J-004542/2013 Int. ROSIVALDO JOSE DA SILVA; Proc Nº J-004633/2013 Int. AIRTON JOSE ROBES; Proc Nº J-004632/2013 Int. AIRTON JOSE ROBES; Proc Nº J-004651/2013 Int. WILSON DE SOUZA; Proc Nº J-004640/2013 Int. GRAZIEL VEICULOS LTDA; Proc Nº J-004625/2013 Int. MARIA ELIZETH FRANCHIN LEITE; Proc Nº J-004623/2013 Int. GRIMALDO VIEIRA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-004591/2013 Int. LUIS FELIPE LUNA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-011501/2012 Int. FABIO COSTA FRANCISCO; Proc Nº J-004630/2013 Int. BARBARA CELIA ALVES ARGENTO; Proc Nº J-012448/2012 Int. LUIZ CLAUDIO PECK GARRIDO ME; Proc Nº J-004652/2013 Int. IGOR LUIZ MARQUES SONNESEN FREITAS; Proc Nº J-004716/2013 Int. MARCELO IACABO; Proc Nº J-004639/2013 Int. JOAO SAMPAIO CHAVES; Proc Nº J-004663/2013 Int. SERGIO MUNHOZ; Proc Nº J-004592/2013 Int. ARILSON ENIO REIS; Proc Nº J-004725/2013 Int. WALTER LUIZ FERIOTTI; Proc Nº J-004714/2013 Int. NADJA REGINA BEVILAQUA MAESTRI; Proc Nº J-000235/2013 Int. ARMANDO DIAS NOGUEIRA; Proc Nº J-001610/2013 Int. JOSE CARLOS COSTA; Proc Nº J-001523/2013 Int. NAIR MARTINS LIBERATO DE TOLEDO; Proc Nº J-004820/2013 Int. JOSE ALVES BATISTA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-001795/2013 Int. LILIAN JARDIM DE OLIVEIRA SQUARIZ; Proc Nº J-006534/2013 Int. CLAUDIO MANOEL DA COSTA; Proc Nº J-004589/2013 Int. CARLOS ABRAAO VILELA.

INDEFERIDOS: Proc Nº J-004648/2013 Int. JOSE GALDINO DE ANDRADE; Proc Nº J-004647/2013 Int. JOSE GALDINO DE ANDRADE; Proc Nº J-004516/2013 Int. ELZA MARIA GONCALVES MENDONCA; Proc Nº J-004511/2013 Int. DEL POZO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; Proc Nº J-004588/2013 Int. GUILHERME FERREIRA LEITE; Proc Nº J-004546/2013 Int. SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA; Proc Nº J-004555/2013 Int. DANIELA AVELINO CUNHA ANDRADE; Proc Nº J-000128/2013 Int. SIMONE DA CONCEICAO PEREIRA FERNANDES; Proc Nº J-011990/2012 Int. TRANSPORTE E COMERCIO FASSINA LTDA; Proc Nº J-011991/2012 Int. ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA; Proc Nº J-010473/2012 Int. RICARDO ANTONIO FERREIRA DIAS; Proc Nº J-012399/2012 Int. REGINA CELIA DOS SANTOS; Proc Nº J-004550/2013 Int. DINIZIO DA SILVA CAMPOS; Proc Nº J-004710/2013 Int. IVO FANTAZZINI; Proc Nº J-004709/2013 Int. IVO FANTAZZINI; Proc Nº J-004713/2013 Int. EDMAR DE OLIVEIRA MIRA; Proc Nº J-004646/2013 Int. JOSE GALDINO DE ANDRADE; Proc Nº J-013426/2012 Int. DIEGO PIRES GALLARDO; Proc Nº J-004705/2013 Int. OLGA BISPO DA SILVA E CICERO AMERICO; Proc Nº J-010543/2012 Int. VALMIR NATALINO VICENTE; Proc Nº J-004650/2013 Int. JOSE GALDINO DE ANDRADE; Proc Nº J-004518/2013 Int. FABIO IZAIAS DA SILVA; Proc Nº J-004547/2013 Int. RUBENS CICERO DA SILVA; Proc Nº J-004702/2013 Int. JOSE MARCOS CORREIA DE JESUS; Proc Nº J-004704/2013 Int. JOSE MARCOS CORREIA DE JESUS; Proc Nº J-004556/2013 Int. DANIELA AVELINO CUNHA ANDRADE; Proc Nº J-004557/2013 Int. DANIELA AVELINO CUNHA ANDRADE; Proc Nº J-004513/2013 Int. ANA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA COSTA; Proc Nº J-010063/2012 Int. VERA LUCIA PERES DA SILVA; Proc Nº J-004711/2013 Int. MARCIO MANO; Proc Nº J-004551/2013 Int. YOSHIKAKI TANIGUCHI; Proc Nº J-002872/2013 Int. CLOVIS WILSON DE MATOS AND

PAULO RUDGE PEROTTI; Proc N° J-005044/2013 Int. PAULO RUDGE PEROTTI; Proc N° J-005077/2013 Int. ANTONIO GONCALVES FRAGA NETO; Proc N° J-012868/2012 Int. LAERTE LANFRANCHI; Proc N° J-004955/2013 Int. THIAGO FERNANDES DE BARROS PEREIRA; Proc N° J-005083/2013 Int. FABIANA MELO DO NASCIMENTO; Proc N° J-000109/2013 Int. ANGELO RAFAEL SANTANGELO DE OLIVEIRA; Proc N° J-005038/2013 Int. JOSE ARNALDO FRUTUOSO ROVEDA; Proc N° J-004930/2013 Int. SANDRA APARECIDA MATIAS; Proc N° J-004929/2013 Int. JOSE PAULO CAMBOY; Proc N° J-012856/2012 Int. SEBASTIAO AMERICO; Proc N° J-005019/2013 Int. VALDETE LAJE DA SILVA; Proc N° J-005021/2013 Int. VALDETE LAJE DA SILVA; Proc N° J-004969/2013 Int. REBECA LACAVAL; Proc N° J-000883/2013 Int. WALLACE ALVES DA SILVA; Proc N° J-000248/2013 Int. FABRICIO NOGUEIRA DA SILVA TRANSPORTES M; Proc N° J-001107/2013 Int. ROBINSON GENTIL BERTUCCI; Proc N° J-005079/2013 Int. R R SILVA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME; Proc N° J-000514/2013 Int. EVANICE TEIXEIRA DOS SANTOS; Proc N° J-005036/2013 Int. CARLOS ALBERTO SAMOGIN DE OLIVEIRA; Proc N° J-004967/2013 Int. DJALMA SOARES DA SILVA; Proc N° J-000821/2013 Int. MARCELO SERRANO URBANO; Proc N° J-005004/2013 Int. JUSSARA DE AQUINO MEIRA; Proc N° J-005017/2013 Int. TRANSPORTES E LOCACOES D J LTDA ME; Proc N° J-000828/2013 Int. SHEILA REGINA DE CAMPOS; Proc N° J-005013/2013 Int. PEDRO VINICIUS LIMA DOS REIS; Proc N° J-005010/2013 Int. 6A SUPERINTENDENCIA DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL; Proc N° J-001244/2013 Int. MARCO AURELIO PEREIRA; Proc N° J-005075/2013 Int. BANCO ITAU SA; Proc N° J-004931/2013 Int. ELIANE ZAGANSKI; Proc N° J-004919/2013 Int. JOSE DE SA MENEZES; Proc N° J-002539/2013 Int. MOACIR GONCALVES; Proc N° J-002209/2013 Int. UBERDAN A DE OLIVEIRA JUNIOR. **INDEFERIDOS:** Proc N° J-005029/2013 Int. CARLOS AMAURY AMADO DE OLIVEIRA; Proc N° J-005045/2013 Int. ANTONIO LAFFRATTA; Proc N° J-000171/2013 Int. ANDERSON DA SILVA LIMA; Proc N° J-005078/2013 Int. AUTONOVE MULTIMARCAS LTDA; Proc N° J-000019/2013 Int. REGIANE DINIZ ANGELO; Proc N° J-004981/2013 Int. MARINALVA SOARES DA COSTA; Proc N° J-005005/2013 Int. MARIA ROSELI GEROLDE; Proc N° J-005020/2013 Int. CRISTINA EMILIA MARTINS FERNANDES; Proc N° J-004997/2013 Int. MARIA JOSE BARBOZA GUERRA; Proc N° J-005022/2013 Int. DIOGO MARCHI LAMEGAL; Proc N° J-005039/2013 Int. JATEX TRANSPORTES LTDA; Proc N° J-000569/2013 Int. ANDRE MAYCON DE LIMA; Proc N° J-005025/2013 Int. DIOGO MARCHI LAMEGAL; Proc N° J-005024/2013 Int. DIOGO MARCHI LAMEGAL; Proc N° J-004922/2013 Int. ELAINE AGUIAR; Proc N° J-005014/2013 Int. JOSE CLARINDO DE SOUZA; Proc N° J-012799/2012 Int. CIA SAO GERALDO DE VIACAO; Proc N° J-005086/2013 Int. FERNANDO DE CAMARGO BETTENCOURT; Proc N° J-005227/2013 Int. ANTONIO CANDIDO MOREIRA; Proc N° J-000882/2013 Int. WALLACE ALVES DA SILVA; Proc N° J-005000/2013 Int. IZELIA FRANCISCA DA SILVA; Proc N° J-001242/2013 Int. JORGE LUIZ SARKISS; Proc N° J-005102/2013 Int. CARLOS EDUARDO DE MATOS FREITAS; Proc N° J-004966/2013 Int. UMBERTO SQUILLACI JUNIOR; Proc N° J-001484/2013 Int. ERINALDO GOMES DE ALMEIDA; Proc N° J-004960/2013 Int. IGNEZ APARECIDA SOARES ESTEVES; Proc N° J-001837/2013 Int. ERINALDO GOMES DE ALMEIDA; Proc N° J-001838/2013 Int. ERINALDO GOMES DE ALMEIDA; Proc N° J-005027/2013 Int. DIOGO MARCHI LAMEGAL.

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 24/04/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de abril de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Claudia Silva dos Santos. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e sete recursos, sendo quarenta e um, recursos DEFERIDOS, e trinta e seis recursos INDEFERIDOS. Sendo encaminhado para diligência os processos 5289/2013, 5290/2013, 5291/2013, 2253/2013 e 5335/2013. Constando como **DEFERIDOS:** Proc N° J-005765/2013 Int. DENISE LACAVAL; Proc N° J-005767/2013 Int. DENISE LACAVAL; Proc N° J-005764/2013 Int. DENISE LACAVAL; Proc N° J-012038/2012 Int. M2F INCORPORACAO E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA; Proc N° J-006397/2012 Int. DIRCE FERNANDES LEANDRO; Proc N° J-005294/2013 Int. LUIZ GOUVEA LOPES JARDIM; Proc N° J-005297/2013 Int. SHIRLEY CUNHA DE LIMA; Proc N° J-005203/2013 Int. LUIZ CARLOS PINELLI; Proc N° J-005261/2013 Int. JOSE EDSON DOS SANTOS; Proc N° J-005264/2013 Int. JOSE EDSON DOS SANTOS; Proc N° J-005265/2013 Int. JOSE EDSON DOS SANTOS; Proc N° J-005266/2013 Int. JOSE EDSON DOS SANTOS; Proc N° J-005267/2013 Int. JOSE EDSON DOS SANTOS; Proc N° J-013590/2012 Int. ALEXANDRE FERREIRA ESTEVES; Proc N° J-005209/2013 Int. OSWALDO LUIZ ARROYO E OU; Proc N° J-000839/2013 Int. MERCIA FERREIRA BRANDAO; Proc N° J-005248/2013 Int. GILSA CRISTIANE DA SILVA GUEDES AIO; Proc N° J-000854/2013 Int. MARIA HERMINIA FONTENLA GOMEZ; Proc N° J-005350/2013 Int. LUIZ CLEMENTINO; Proc N° J-013554/2012 Int. IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO; Proc N° J-005214/2013 Int. RAIMUNDO CAETANO DE LIMA; Proc N° J-000587/2013 Int. MARIA NOEME OLIVEIRA DE SANTANA; Proc N° J-005255/2013 Int. MARISTELLA GARGALAK PERES REIS; Proc N° J-005766/2013 Int. MAURYNE HELENA SASSO DE CARVALHO; Proc

N° J-001292/2013 Int. CIA SAO GERALDO DE VIACAO; Proc N° J-005243/2013 Int. WALTER INACIO AMARAL; Proc N° J-005355/2013 Int. MARCIO EDER COELHO; Proc N° J-000804/2013 Int. OXOHALL BRASIL CONS E COR DE SEGS; Proc N° J-005218/2013 Int. SELMA QUADRADO BARBOSA; Proc N° J-005219/2013 Int. SELMA QUADRADO BARBOSA; Proc N° J-002112/2013 Int. WAGNER LUCCA DA SILVA; Proc N° J-002658/2013 Int. FABIO RODRIGUES FRANCO DO AMARAL; Proc N° J-005343/2013 Int. FELIPE CARLOS DECHEN; Proc N° J-005345/2013 Int. FELIPE CARLOS DECHEN; Proc N° J-005344/2013 Int. FELIPE CARLOS DECHEN; Proc N° J-003126/2013 Int. ROGERIO ANTONIO DA SILVA; Proc N° J-005793/2013 Int. NUBIA MARIA DE OLIVEIRA BOITO; Proc N° J-005810/2013 Int. SIDNEY NATAL DA SILVA; Proc N° J-005811/2013 Int. MARIA CELIA ALMEIDA GOMES PINTO; Proc N° J-005809/2013 Int. SIDNEY NATAL DA SILVA. **INDEFERIDOS:** Proc N° J-005347/2013 Int. MARY STELA BASTOS DUQUE ESTRADA TOLEDO; Proc N° J-005256/2013 Int. ROGERIO ELIAS PEREIRA; Proc N° J-005241/2013 Int. WALTER INACIO AMARAL; Proc N° J-005302/2013 Int. ANTONIO FERNANDES SALES; Proc N° J-005204/2013 Int. MARCELO FERREIRA DOS SANTOS; Proc N° J-005210/2013 Int. RODRIGO PESTILLE DE ARAUJO; Proc N° J-005257/2013 Int. FERNANDO FERREIRA DA SILVA; Proc N° J-005301/2013 Int. ANTONIO FERNANDES SALES; Proc N° J-000849/2013 Int. IZILDA APARECIDA DA SILVA NOVEROZ; Proc N° J-005208/2013 Int. RODRIGO PESTILLE DE ARAUJO; Proc N° J-005212/2013 Int. RODRIGO PESTILLE DE ARAUJO; Proc N° J-000542/2013 Int. MAGDA APARECIDA SUTT DE ARAUJO BRANCO; Proc N° J-005273/2013 Int. FELIPE LOPES BARBOSA; Proc N° J-000621/2013 Int. NICOLAU BOHOMOL; Proc N° J-005285/2013 Int. MARIA LUCIA SILVA CRAVO RODRIGUES DE ARRUDA; Proc N° J-002270/2013 Int. ARMANDO JOAO DE ALMEIDA; Proc N° J-000127/2013 Int. CELIA ALVES DOS SANTOS; Proc N° J-000588/2013 Int. MARIA NOEME OLIVEIRA DE SANTANA; Proc N° J-005282/2013 Int. MILTON CONCEICAO DA ENCARNACAO; Proc N° J-000161/2013 Int. RICARDO DE OLIVEIRA CABRAL; Proc N° J-005332/2013 Int. FABIANA DE AMORIM MACHADO; Proc N° J-005306/2013 Int. SIMONE URIAS PEREIRA; Proc N° J-001618/2013 Int. PETERSON FERNANDES SANCHEZ CASADO; Proc N° J-005192/2013 Int. CAMILA FURTADO SIMAO; Proc N° J-001154/2013 Int. SINVAL CEZAR; Proc N° J-005213/2013 Int. BANCO ITAU SA; Proc N° J-005217/2013 Int. FABIO ELPIRIO COSTA SANTUCCI; Proc N° J-005283/2013 Int. RENAN OLIVEIRA RODRIGUES; Proc N° J-000842/2013 Int. MANOEL LOPES DO COUTO; Proc N° J-005252/2013 Int. FRANCISCO CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS; Proc N° J-005216/2013 Int. ROLF KLEINSCHMIDT; Proc N° J-005305/2013 Int. MULTILIXO REMOcoes DE LIXO SOCIR SIMPLES LTDA; Proc N° J-005303/2013 Int. ANTONIO FERNANDES SALES; Proc N° J-005298/2013 Int. EDVALDO FRAGA PINTO; Proc N° J-005296/2013 Int. MARIA SUZI ISALTO PEREIRA; Proc N° J-001969/2013 Int. JOSE ARNALDO CIRILO.

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 03/04/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia três de Abril de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Evandro Bodóia Araújo e Vanderlei dos Santos, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados setenta recursos, sendo vinte e nove recursos "DEFERIDOS", e trinta e oito recursos "INDEFERIDOS". Sendo encaminhados para diligência os processos 4466/2013, 10441/2012 e 4515/2013. Constando como **DEFERIDOS:** Proc N° J-009968/2012 Int. ANTONIO CARLOS PORTILHO GUIMARAES; Proc N° J-010073/2012 Int. GIANLUCA ABADE PAPINI SCARINGI; Proc N° J-004456/2013 Int. ORGANIZACAO DE VENDAS E SERVICOS NPP LTDA ME; Proc N° J-004519/2013 Int. SUPERFOR SP VEICULOS LTDA; Proc N° J-010006/2012 Int. THIAGO SAMPAIO DE SOUZA; Proc N° J-012191/2012 Int. IRRONILDE BARBOSA DA SILVA PACHECO; Proc N° J-004465/2013 Int. VERA LUCIA L ALVES; Proc N° J-000344/2012 Int. NILSON VENDRAMINI; Proc N° J-004520/2013 Int. SUPERFOR SP VEICULOS LTDA; Proc N° J-004528/2013 Int. SUPERFOR SP VEICULOS LTDA; Proc N° J-004461/2013 Int. ORGANIZACAO DE VENDAS E SERVICOS NPP LTDA ME; Proc N° J-004526/2013 Int. SUPERFOR SP VEICULOS LTDA; Proc N° J-004527/2013 Int. SUPERFOR SP VEICULOS LTDA; Proc N° J-004525/2013 Int. SUPERFOR SP VEICULOS LTDA; Proc N° J-010204/2012 Int. SONIA MARIA DUPAS VALIM; Proc N° J-011504/2012 Int. MARILIS APARECIDA DE M FERREIRA; Proc N° J-004524/2013 Int. SUPERFOR; Proc N° J-004522/2013 Int. SUPERFOR SP VEICULOS LTDA; Proc N° J-004523/2013 Int. SUPERFOR SP VEICULOS LTDA; Proc N° J-004521/2013 Int. SUPERFOR SP VEICULOS LTDA; Proc N° J-004486/2013 Int. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc N° J-009232/2012 Int. MARCELLO REGINATO CAMPANHOLI; Proc N° J-009670/2012 Int. ALDA NASCIMENTO SILVA RODRIGUES; Proc N° J-011711/2012 Int. ARLETE ONDINA DE OLIVEIRA F DOS SANTOS; Proc N° J-012315/2012 Int. ROSEMEIRE PENHA ZANCANARO PASSOS; Proc N° J-012653/2012 Int. LEONOR CRISTINA LEOPARDI BRANDINO; Proc N° J-011842/2012 Int. JAIR FRANCO PEREIRA; Proc N° J-004417/2013 Int. VIACAO CAMPO DOS OUROS LTDA; Proc N° J-004402/2013 Int. ALINE AZEVEDO SANTOS. **INDEFERIDOS:** Proc N° J-011785/2012 Int. DENELCI ALVES DE MACEDO; Proc N° J-004475/2013 Int. GIANLUCA ABADE PAPINI SCARINGI; Proc N° J-004427/2013 Int. ALBERTO VALTER SILVA; Proc N°

J-009569/2012 Int. WERNER LLINARES DIAS SIMOES; Proc N° J-009746/2012 Int. BENEDITO DIAS; Proc N° J-011681/2012 Int. ERNO RAIMUNDO DE MACEDO; Proc N° J-004530/2013 Int. MARIA DO S SILVA VINHA; Proc N° J-011723/2012 Int. DAYNE SCHIMANSKI; Proc N° J-004169/2013 Int. EDILAINE SILVA; Proc N° J-004184/2013 Int. IVONICE SOUZA OLIVEIRA RIBEIRO; Proc N° J-004463/2013 Int. ICOMON TECNOLOGIA LTDA; Proc N° J-004054/2013 Int. PAULO ROGERIO FRANCISCO DE SOUZA; Proc N° J-009028/2012 Int. EDER CARLOS PARANHO LIMA; Proc N° J-009617/2012 Int. VANDERLEI GAGO; Proc N° J-009614/2012 Int. EDUARDO ROBERTO TEIXEIRA; Proc N° J-009663/2012 Int. NILTON MENESES; Proc N° J-010234/2012 Int. MARIA GILDAMAR BENICIO SOUZA; Proc N° J-009616/2012 Int. FABIO IWAKAMI; Proc N° J-009768/2012 Int. JOAQUIM JOSE RIBEIRO FILHO; Proc N° J-009615/2012 Int. FABIO IWAKAMI; Proc N° J-010293/2012 Int. MARCIA APARECIDA TEODORO; Proc N° J-010288/2012 Int. MARCIA APARECIDA TEODORO; Proc N° J-010290/2012 Int. MARCIA APARECIDA TEODORO; Proc N° J-010289/2012 Int. MARCIA APARECIDA TEODORO; Proc N° J-011900/2012 Int. NIVALDO ROLO; Proc N° J-012189/2012 Int. MARLENE BISCOLLA DE OLIVEIRA; Proc N° J-004181/2013 Int. AV COMERCIO DE MOTOS E AUTOMOVEIS LTDA; Proc N° J-004176/2013 Int. DIAMANTINA MORAES SILVA FREIRE; Proc N° J-012462/2012 Int. CIA SAO GERALDO DE VIACAO; Proc N° J-004180/2013 Int. ADJAIR ACIOLI DE LIMA; Proc N° J-013199/2012 Int. ANA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA COSTA; Proc N° J-004178/2013 Int. CLOVIS ANANIAS DE SOUZA; Proc N° J-004177/2013 Int. FABIO VEIT CAETANO; Proc N° J-004529/2013 Int. DANIELA AVELINO CUNHA ANDRADE; Proc N° J-004168/2013 Int. EDILAINE SILVA; Proc N° J-004517/2013 Int. JOSEFA MARIA DE HOLANDA FERREIRA; Proc N° J-004514/2013 Int. MARCOS GOMES DE SOUSA; Proc N° J-004170/2013 Int. CATAL COMERCIO E INSTALACOES DE MOVEIS L. Nada mais havendo a constar, fica encerrada a reunião, convocando os integrantes para a próxima reunião. Eu, Lucas Ferreira Fraga, secretário, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros.

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 10/04/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia dez de Abril de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Evandro Bodóia Araújo e Vanderlei dos Santos, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e quatro recursos, sendo vinte e quatro recursos "DEFERIDOS", e quarenta e nove recursos "INDEFERIDOS". Sendo encaminhado para diligência o processo 4740/2013. Constando como **DEFERIDOS:** Proc N° J-005421/2012 Int. LUCY DAVTIAN MORALES; Proc N° J-006499/2012 Int. FERNANDO BATISTA CARACA; Proc N° J-004444/2013 Int. GERALDO GONCALVES; Proc N° J-012549/2012 Int. WALDO LUIS LAGOS VALENZUELA; Proc N° J-004495/2013 Int. EXPEDITO EDSON LEITE DOS SANTOS; Proc N° J-004484/2013 Int. AMERICO DOS SANTOS PEREIRA; Proc N° J-004481/2013 Int. LUIZ MEIRA; Proc N° J-004736/2013 Int. ANTONIO GONCALVES FRAGA NETO; Proc N° J-004493/2013 Int. SIMONE BRAGA MARIANO; Proc N° J-004733/2013 Int. FERNANDO AMARO DE ANDRADE; Proc N° J-004438/2013 Int. GERALDO GONCALVES; Proc N° J-004590/2013 Int. SANDRA REGINA MARTINS SILVA; Proc N° J-012796/2012 Int. IONE STAMBONI SOBRAL; Proc N° J-004746/2013 Int. HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA; Proc N° J-004451/2013 Int. DIVA RIBEIRO BORGES; Proc N° J-004586/2013 Int. JOSEAN AVELINO DA SILVA; Proc N° J-004601/2013 Int. JOSENILDA ARAUJO DOS SANTOS; Proc N° J-000064/2013 Int. ELAINE RABELO GUIMARAES; Proc N° J-004468/2013 Int. LUIZ SEGIM; Proc N° J-000079/2013 Int. JUAREZ FRANCISCO DA SILVA; Proc N° J-004473/2013 Int. ANTONIO VALERIO GARCIA; Proc N° J-004407/2013 Int. MARIA PATROCINIA FLORESTI; Proc N° J-004732/2013 Int. CAIRBAR DE ANDRADE SILVA; Proc N° J-004564/2013 Int. GERALDO FONTOLAN. **INDEFERIDOS:** Proc N° J-004454/2013 Int. MARIA MONICA DE ARAUJO SANTOS; Proc N° J-010536/2012 Int. CRISTINA VALERIA TAVARES; Proc N° J-004443/2013 Int. GERALDO GONCALVES; Proc N° J-004406/2013 Int. MAURO MARCELLO; Proc N° J-013120/2012 Int. ODAIR JOSE PAIXAO; Proc N° J-000768/2013 Int. KATIA LIBERATO DOS SANTOS; Proc N° J-004741/2013 Int. JOSE DE OLIVEIRA ROCHA; Proc N° J-000122/2013 Int. DENIS TAKASAKI AHN; Proc N° J-013425/2012 Int. DIEGO PIRES GALLARDO; Proc N° J-004450/2013 Int. JORGE LUIS FERREIRA; Proc N° J-004596/2013 Int. CASIMIRO JOSE PIRES; Proc N° J-004726/2013 Int. MARIA APARECIDA FLORENCIO DA SILVA; Proc N° J-004604/2013 Int. SEBASTIAO CORDEIRO DE OLIVEIRA; Proc N° J-004466/2013 Int. SILVIO CESAR RODRIGUES; Proc N° J-000065/2013 Int. ELAINE RABELO GUIMARAES; Proc N° J-013427/2012 Int. DIEGO PIRES GALLARDO; Proc N° J-004582/2013 Int. EXPO MOTOR LTDA ME; Proc N° J-004728/2013 Int. MOIZES FRANCISCO PAULO; Proc N° J-004737/2013 Int. REGIVANO ALVES DA SILVA; Proc N° J-004579/2013 Int. STARCAR LOCADORA DE VEICULOS E SERV ADMIN LTDA ME; Proc N° J-004560/2013 Int. DANIELA AVELINO CUNHA ANDRADE; Proc N° J-004598/2013 Int. MAURISIO AMARO DA COSTA; Proc N° J-004750/2013 Int. JOSE MARCOS CORREIA DE JESUS; Proc N° J-004595/2013 Int. MAURISIO AMARO DA COSTA; Proc N° J-004607/2013 Int. SIRLEIDE SOLANGE DE OLIVEIRA; Proc N° J-004606/2013 Int. SIRLEIDE SOLANGE DE OLIVEIRA; Proc N° J-004748/2013 Int.

JOSE MARCOS CORREIA DE JESUS; Proc N° J-004603/2013 Int. SIRLEIDE SOLANGE DE OLIVEIRA; Proc N° J-004751/2013 Int. JOSE MARCOS CORREIA DE JESUS; Proc N° J-004498/2013 Int. ELISEU FERREIRA DE MORAES; Proc N° J-004587/2013 Int. SANDRA REGINA MARTINS SILVA; Proc N° J-004572/2013 Int. MIRANI DE MACEDO M DA SILVA; Proc N° J-004573/2013 Int. MIRANI DE MACEDO M DA SILVA; Proc N° J-004489/2013 Int. DANIELLA CHRISTINE DA SILVA PINTO; Proc N° J-012264/2012 Int. MARCOS FERREIRA DOS SANTOS; Proc N° J-004743/2013 Int. RICARDO BARROS SILVERIO; Proc N° J-004727/2013 Int. ADEMAR RODRIGUES; Proc N° J-000209/2013 Int. PAULO DUZI DE GODOY; Proc N° J-004599/2013 Int. MARILENE NEIVA TERRA; Proc N° J-004747/2013 Int. HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA; Proc N° J-004370/2013 Int. DENELCI ALVES DE MACEDO; Proc N° J-000247/2013 Int. FABRICIO NOGUEIRA DA SILVA TRANSPORTES; Proc N° J-001246/2013 Int. VALERIA CRISTINA TITANORO BARBOSA; Proc N° J-000948/2013 Int. SOCRATES SILVA DE SOUSA ME; Proc N° J-004585/2013 Int. ADAO FELIPE DE SOUZA; Proc N° J-004742/2013 Int. EMILIA MOREIRA DA COSTA; Proc N° J-001744/2013 Int. WAGNER SOARES DE OLIVEIRA; Proc N° J-000499/2013 Int. ERINALDO GOMES DE ALMEIDA; Proc N° J-004749/2013 Int. JOSE MARCOS CORREIA DE JESUS. Nada mais havendo a constar, fica encerrada a reunião, convocando os integrantes para a próxima reunião. Eu, Lucas Ferreira Fraga, secretário, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros.

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 17/04/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia dezesseis de Abril de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Evandro Bodóia Araújo e Vanderlei dos Santos, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta e oito, sendo vinte e cinco recursos "DEFERIDOS", e quarenta recursos "INDEFERIDOS". Sendo encaminhados para diligência os processos 11605/2012, 4781/2013 e 10025/2012. Constando como **DEFERIDOS:** Proc N° J-008665/2012 Int. JOAO COSME SANTOS DA SILVA; Proc N° J-004867/2013 Int. MINORO SHIMOMURA; Proc N° J-004411/2013 Int. ALEX CARDOSO; Proc N° J-003821/2013 Int. PEDRO ALVES FERREIRA; Proc N° J-012199/2012 Int. MARIA INES VARGAS SANTOS RIBEIRO; Proc N° J-004863/2013 Int. ECLIPSE TRANSPORTES LTDA; Proc N° J-012033/2012 Int. CELSO MAZARO; Proc N° J-004858/2013 Int. SEBASTIAO VENTURA RODRIGUES; Proc N° J-004857/2013 Int. ANTONIO JOSE BELO SOARES; Proc N° J-004805/2013 Int. JOAO BATISTA GOUVEIA; Proc N° J-004877/2013 Int. MOISES DA SILVA SOUZA; Proc N° J-004807/2013 Int. TADEU RODRIGUES; Proc N° J-011739/2012 Int. CARLOS ROBERTO MUGNAINI; Proc N° J-004871/2013 Int. PAULO VIEIRA DE VITA; Proc N° J-004868/2013 Int. THIAGO MENDES FERNANDES; Proc N° J-011775/2012 Int. RICARDO ALEX SERRA VIANA; Proc N° J-011465/2012 Int. SIDNEI ALVES DA SILVA; Proc N° J-004866/2013 Int. YARA DA SILVA GREGORIO; Proc N° J-004802/2013 Int. JEAN CARLO ERKMANN; Proc N° J-012016/2012 Int. CLAUDIA ALTINO PEREIRA; Proc N° J-004873/2013 Int. POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO; Proc N° J-004875/2013 Int. MATEUS BONFIM FREIRE; Proc N° J-004801/2013 Int. ELIEZER ALVES DE OLIVEIRA; Proc N° J-004784/2013 Int. CATIA APARECIDA LOPES; Proc N° J-004898/2013 Int. BENEDITO DONIZETE BINELLI. **INDEFERIDOS:** Proc N° J-004885/2013 Int. JOSE JAILSON VIRIATO DA SILVA; Proc N° J-004796/2013 Int. UNIDAS SA; Proc N° J-011728/2012 Int. CLAUDINEI APARECIDO PEREIRA; Proc N° J-005369/2013 Int. PEDRO ALVES FERREIRA; Proc N° J-004876/2013 Int. ROGERIO DO AMARAL VERGUEIRO; Proc N° J-004869/2013 Int. REGINA CELIS SALDANHA MARTINS; Proc N° J-004804/2013 Int. JOAO BATISTA GOUVEIA; Proc N° J-004872/2013 Int. JULIANO ANDRE LOPES DE SOUZA; Proc N° J-004803/2013 Int. URBANO BUENO HERNANDES; Proc N° J-004806/2013 Int. VIACAO CAMPO DOS OUROS LTDA; Proc N° J-011958/2012 Int. LEVY ALEXANDRE MALARA; Proc N° J-004752/2013 Int. MARCO AURELIO DE CARVALHO VIDEIRA; Proc N° J-012479/2012 Int. MARIA DE LOURDES LIMA; Proc N° J-005370/2013 Int. TADEU RODRIGUES; Proc N° J-004754/2013 Int. JOSE MARCOS CORREIA DE JESUS; Proc N° J-004756/2013 Int. JOSE MARCOS CORREIA DE JESUS; Proc N° J-004757/2013 Int. JOSE MARCOS CORREIA DE JESUS; Proc N° J-012159/2012 Int. LEONARDO GARCIA CUSTODIO; Proc N° J-004890/2013 Int. JOSE JAILSON VIRIATO DA SILVA; Proc N° J-004865/2013 Int. SHEILA OLIVEIRA DANTAS DOS SANTOS; Proc N° J-012309/2012 Int. JOAO CLAUDIO MACHADO DA SILVA; Proc N° J-012308/2012 Int. JOAO CLAUDIO MACHADO DA SILVA; Proc N° J-004874/2013 Int. SHEILA OLIVEIRA DANTAS DOS SANTOS; Proc N° J-012646/2012 Int. LECIVALDO DE SOUZA SILVA; Proc N° J-004755/2013 Int. IDYLSON THOMAZINI; Proc N° J-012314/2012 Int. CONCRESERV CONCRETO E SERVICOS LTDA; Proc N° J-004891/2013 Int. JOSE JAILSON VIRIATO DA SILVA; Proc N° J-012690/2012 Int. JOSE LUCAS DA SILVA NETO; Proc N° J-012302/2012 Int. ODAIR FERNANDES DA SILVA; Proc N° J-004918/2013 Int. TANIA REGINA DOS SANTOS TROVAO; Proc N° J-004878/2013 Int. ROBSON DOS SANTOS SANTANA; Proc N° J-004787/2013 Int. ALICE AKEMI KONNO SEKI; Proc N° J-004895/2013 Int. MAYARA RIBEIRO DOS SANTOS SANTANA; Proc N° J-004834/2013 Int. PATRICIA GUEDES DINIZ; Proc N° J-004439/2013 Int. IVANILDO JOSE FERREIRA; Proc N° J-004833/

2013 Int. PATRICIA GUEDES DINIZ; Proc Nº J-004827/2013 Int. ANDREA CORONA; Proc Nº J-004835/2013 Int. ANDRE FABRICIO SEGALA DOS SANTOS; Proc Nº J-004889/2013 Int. JOSE JAILSON VIRIATO DA SILVA; Proc Nº J-004879/2013 Int. RAIMUNDO NONATO BRANDAO. Nada mais havendo a constar, fica encerrada a reunião, convocando os integrantes para a próxima reunião. Eu, Lucas Ferreira Fraga, secretário, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros.

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 24/04/2013.

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de Abril de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima sete Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Evandro Bodóia Araújo e Vanderlei dos Santos, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cento e dezessete recursos, sendo vinte e cinco recursos "DEFERIDOS", e quarenta e nove recursos "INDEFERIDOS". Sendo encaminhados para diligência os processos 5503/2013, 5718/2013, 5342/2013, 5195/2013, 5711/2013, 5448/2013, 5435/2013, 5500/2013, 5438/2013, 5714/2013, 5716/2013, 5713/2013, 5719/2013, 5431/2013, 5502/2013, 5717/2013, 5197/2013, 5597/2013, 5341/2013, 5430/2013, 5501/2013, 5194/2013, 5442/2013, 5432/2013, 5499/2013, 5447/2013, 5790/2013, 5437/2013, 5722/2013, 5598/2013, 5721/2013, 5720/2013, 5594/2013, 5596/2013, 5504/2013, 5335/2013, 5436/2013,

5443/2013, 5440/2013, 5723/2013, 5198/2013. 12993/2012 e 9870/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-004927/2013 Int. JOSE CAMPOS; Proc Nº J-010483/2012 Int. JOSIEL RODRIGUES COELHO; Proc Nº J-005037/2013 Int. ANTONIO TIBURCIO NETO; Proc Nº J-004338/2013 Int. AGNALDO BIZARRIA DOS SANTOS; Proc Nº J-005106/2013 Int. JOSE NILTON COSTA DOS SANTOS; Proc Nº J-005190/2013 Int. MARIO LAMELLAS; Proc Nº J-005161/2013 Int. AIRTON JOSE ROBES; Proc Nº J-005176/2013 Int. MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA; Proc Nº J-004330/2013 Int. EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA; Proc Nº J-005107/2013 Int. JOSE NILTON COSTA DOS SANTOS; Proc Nº J-010146/2012 Int. MARCELO DA SILVA ALMEIDA; Proc Nº J-010971/2012 Int. JOSE LUIZ AURICCHIO; Proc Nº J-010167/2012 Int. ROFER GIMENES DE ALMEIDA; Proc Nº J-012650/2012 Int. MARGARIDA NOBUKO YORITOMI YAMADA; Proc Nº J-012105/2012 Int. RICARDO JOSE TONETTI; Proc Nº J-004832/2013 Int. ROMULO VENDITELLI; Proc Nº J-012752/2012 Int. ADRIANO DE LIA; Proc Nº J-012367/2012 Int. HENRY RIBEIRO CONDE; Proc Nº J-005158/2013 Int. ONOFRA MACHADO ANACLETO; Proc Nº J-005146/2013 Int. ALMEIDA LOPES AUTOMOVEIS LTDA ME; Proc Nº J-005168/2013 Int. JOAO LOPES; Proc Nº J-005103/2013 Int. WILSON CANDIDO DA SILVA; Proc Nº J-005126/2013 Int. UMBERTO BONESSO; Proc Nº J-004958/2013 Int. HUDSON LEVI SOUZA RODRIGUES. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-011617/2012 Int. KLECIO ALVES DE FREITAS; Proc Nº J-011619/2012 Int. KLECIO ALVES DE FREITAS; Proc Nº J-005096/2013 Int. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc Nº J-005090/2013 Int. SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL; Proc Nº J-

003153/2013 Int. SANTANA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; Proc Nº J-003152/2013 Int. SANTANA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; Proc Nº J-005173/2013 Int. EDILSON DOS SANTOS; Proc Nº J-012992/2012 Int. ADA CHAVES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-005177/2013 Int. DALVINO CAMPOS DE SOUZA; Proc Nº J-004907/2013 Int. ANIVALDO DE SOUSA PIA; Proc Nº J-003145/2013 Int. SANTANA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; Proc Nº J-007581/2012 Int. JOSE GOMES DE MORAES; Proc Nº J-013315/2012 Int. LUIS CELSO FERNANDES LUCATELLI; Proc Nº J-005092/2013 Int. FERNANDO ROSA CRUZ; Proc Nº J-005145/2013 Int. SHISUKO DA SILVA UEHARA; Proc Nº J-003143/2013 Int. SANTANA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; Proc Nº J-003144/2013 Int. SANTANA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; Proc Nº J-003149/2013 Int. SANTANA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; Proc Nº J-003148/2013 Int. SANTANA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; Proc Nº J-003142/2013 Int. SANTANA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; Proc Nº J-005055/2013 Int. WAGNER GASPAR; Proc Nº J-003146/2013 Int. SANTANA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; Proc Nº J-009631/2012 Int. JATEX TRANSPORTES LTDA; Proc Nº J-010160/2012 Int. CARLOS ALFREDO SARUBBI; Proc Nº J-003151/2013 Int. SANTANA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; Proc Nº J-003140/2013 Int. SANTANA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; Proc Nº J-003150/2013 Int. SANTANA SA CREDITO

FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; Proc Nº J-004703/2013 Int. JOSE MARCOS CORREIA DE JESUS; Proc Nº J-010346/2012 Int. MARCELO RICARDO ALCINO; Proc Nº J-010341/2012 Int. ALEXANDRE HENRIQUE SIZOSKI; Proc Nº J-003141/2013 Int. SANTANA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; Proc Nº J-013037/2012 Int. RENATO PEREIRA SANTANA; Proc Nº J-005159/2013 Int. ESTER DE OLIVEIRA JOSE MARIA; Proc Nº J-013490/2012 Int. ALEXANDRE ALVES CARNAUBA; Proc Nº J-005154/2013 Int. ROGERIO BAGGIO APARECIDO; Proc Nº J-005153/2013 Int. CELSO ELIA GOMES FILHO; Proc Nº J-013268/2012 Int. ANTONIO CARLOS BORGHI; Proc Nº J-005183/2013 Int. ANTONIO CARLOS MARQUES; Proc Nº J-005034/2013 Int. BANCO ITAU SA; Proc Nº J-005035/2013 Int. MIRIAN FABRICIO DA SILVA; Proc Nº J-005065/2013 Int. RENATO FELINTO DOS SANTOS; Proc Nº J-005175/2013 Int. VALDIZAR MENDES DE CARVALHO; Proc Nº J-004942/2013 Int. DELCIO MOREIRA PERPETUO DE SOUZA; Proc Nº J-005143/2013 Int. FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES PINTO; Proc Nº J-005042/2013 Int. FERNANDO ALONSO AZNAR; Proc Nº J-005150/2013 Int. ANDRE MOURA VIEIRA; Proc Nº J-005104/2013 Int. WILSON CANDIDO DA SILVA; Proc Nº J-005105/2013 Int. ELAINE RABELO GUIMARAES; Proc Nº J-003147/2013 Int. SANTANA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Nada mais havendo a constar, fica encerrada a reunião, convocando os integrantes para a próxima reunião. Eu, Lucas Ferreira Fraga, secretário, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tema: A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS

Participe e ajude a melhorar cada vez mais o atendimento social em Guarulhos. A Pré-Conferência é aberta a toda a população e tem como finalidade debater propostas de gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), além de eleger os delegados para a IX Conferência da Assistência Social.

REGIÃO DO CRAS PONTE ALTA

Dia 15/5 (quarta) das 9h às 12
Local: CEU Ponte Alta
Av. Luiz Gonzaga do Nascimento
Ponte Alta

REGIÃO DO CRAS CENTRO

Dia 17/5 (sexta) das 9h às 12
Local: Adamastor Centro
Av. Monteiro Lobato, 734
Macedo

REGIÃO DO CRAS CUMBICA

Dia 21/5 (terça) das 9h às 12
Local: Centro Social Brasil Vivo
Av. Nova Cumbica, 919
Jardim Nova Cumbica

REGIÃO DO CRAS ITAPEGICA

Dia 23/5 (quinta) das 9h às 12
Local: Paróquia Nossa Sra. de Fátima
Praça Nossa Sra. de Fátima
Jardim Tranquilidade

REGIÃO DO CRAS ACÁCIO

Dia 24/5 (sexta) das 9h às 12
Local: Centro Social da Paróquia Santa Cruz do Taboão
Rua Jamil João Zarif, 439
Taboão

REGIÃO DO CRAS SÃO JOÃO

Dia 28/5 (terça) das 9h às 12
Local: Escola da Prefeitura Tom Jobim
Rua Mesquita, 52
Jardim São João

ESPECIAL FORUM DAS ENTIDADES

Dia 20/6 (quinta) das 9h às 12h
Local: Lar Madre Regina
Rua Cabo João Teruel Fregoni, 115
Ponte Grande

REGIÃO DO CRAS PIMENTAS

Dia 29/5 (quarta) das 9h às 12
Local: CIC Pimentas
Estrada do Capão Bonito, 53
Marcos Freire

REGIÃO DO CRAS NOVA CIDADE

Dia 4/6 (terça) das 9h às 12
Local: Adamastor Pimentas
Estrada do Caminho Velho, 333
Pimentas

REGIÃO DO CRAS SANTOS DUMONT

Dia 5/6 (quarta) das 9h às 12
Local: Paróquia do Sagrado
Coração de Jesus Estrada do Saboó, 179
Parque Santos Dumont

REGIÃO DO CRAS PRESIDENTE DUTRA

Dia 6/6 (quinta) das 9h às 12
Local: Igreja Santa Cruz
Praça Malí
Jardim Presidente Dutra

REGIÃO DO CRAS CENTENÁRIO

Dia 12/6 (quarta) das 9h às 12
Local: CEU Paraíso-Alvorada
Rua Dom Silvério
Vila Paraíso

ESPECIAL IDOSOS

Dia 11/6 (terça) às 14 horas
Local: Centro de Referência
do Idoso (CRI) Av. Salgado Filho, 1372
Parque Renato Maia

ESPECIAL TRABALHADORES DO SUAS

Dia 14/6 (sexta) das 9h às 12h
Local: Adamastor Centro
Av. Monteiro Lobato, 734
Macedo





Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda

O que é a Central de Atendimento à Mulher?

Criada em 2006, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, criado com o objetivo de disponibilizar um espaço para que a população brasileira, principalmente as mulheres, possa se manifestar acerca da violência de gênero em suas diversas formas.

Como acessar o serviço?

Para entrar em contato com a Central de Atendimento à Mulher, basta ligar 180. As ligações podem ser feitas por qualquer telefone - seja ele móvel ou fixo, particular ou público. É importante saber que toda ligação feita à Central é GRATUITA. O serviço funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive durante os fins de semana e feriados.



Casa das Rosas, Margaridas e Beth's
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em
Situação de Violência)
Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro
Telefone: 2469-1001

IPREF

PORTARIA Nº 039/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e o que consta do processo n.º 579/2013-IPREF.

APOSENTA, a contar de 04/06/2013:

Servidor: WALTER FERNANDO DA LUZ (código funcional 0431).

Cargo: Agente Comercial I – lotado na SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo. Guarulhos, 28 de maio de 2013.

Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 040/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e o que consta do processo n.º 340/2013-IPREF.

APOSENTA, a contar de 04/06/2013:

Servidor: LUIZ CARLOS FANGANELLO (código funcional 0505).

Cargo: Coordenador – lotado na SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo. Guarulhos, 28 de maio de 2013.

Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 041/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e o que consta do processo n.º 463/2013-IPREF.

APOSENTA, a contar de 04/06/2013:

Servidor: PAULO JOSÉ SANTOS (código 2697);

Cargo: Agente Público Nível III – lotado na SM02 – tendo como centro de resultado SC-Academia Guarulhense, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo. Guarulhos, 29 de maio de 2013.

Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei n.º 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de Maio de 2013, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de agente de portaria, com base no artigo 24 – VIII do diploma legal acima citado, junto a empresa PROGUARUA – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS, no valor de R\$ 129.541,80 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) através do processo administrativo n.º 336/2013.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19047

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 065/13-GP, de 22/05/13, e de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, **DESIGNA**, o servidor **SERGIO LUIZ DEBONI** (cód. 3366), para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Administração e Finanças, NE-1, no período de 15/04/2013 até a posse do novo Secretário da referida pasta:

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 19048

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.499/13, de 20/05/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador Auriel Brito Leal (cód.073), **RESOLVE**, a partir de 20/05/2013:

EXONERAR

- **FRANCISCO MARQUES** (cód. 20864), do cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 19049

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições

que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.574/13, de 22/05/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador Auriel Brito Leal (cód.073), **RESOLVE**, a partir de 20/05/2013:

NOMEAR

- **OSMAR JOSE DE ANDRADE** (cód. 22108), RG n.º 20.922.654-7, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 19050

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.539/13, de 21/05/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Toninho Magalhães Filho (129), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **MARA CRISTINA MARQUES SAMARA** - (Cód. 23575), RG n.º 26.683.278-7, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 19051

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.545/13, de 21/05/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MARCELO SEMINALDO (cód.176), **RESOLVE**, a partir de 21/05/2013:

EXONERAR

- **MARIA SELMA DOS SANTOS DIAS** – (Cód.23115), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

- **MARIA JAKELINE SOUZA DA COSTA SANTOS** – (Cód.23120), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **MARIA SELMA DOS SANTOS DIAS** – (Cód.23115), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

- **MARIA JAKELINE SOUZA DA COSTA SANTOS** – (Cód.23120), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 19052

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3655/13, de 27/05/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE**, a partir de 1º/06/2013:

EXONERAR

- **JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA** - (Cód. 22635), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **ROBERTO SAMUEL DA SILVA** - (Cód. 14392), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **MICAEL HUGO DE PINHO** - (Cód. 22163), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **SANDRA CRISTINA DECANINI CASSARÁ** - (Cód.20514), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA** - (Cód. 22635), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **ROBERTO SAMUEL DA SILVA** - (Cód. 14392), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **MICAEL HUGO DE PINHO** - (Cód. 22163), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **SANDRA CRISTINA DECANINI CASSARÁ** - (Cód.20514), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 19053

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 063/13-GP, de 17/05/13, e de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, **DESIGNA**, para ocupar a função abaixo relacionada, a partir de 21/05/13, com prejuízo da atribuição do cargo que é titular, o servidor:

COORDENADOR DE SERVIÇOS JURÍDICOS - NE-0 - Sidnei Gonçalves (cód. 3400), relatando-o na Diretoria de Assuntos Jurídicos;

A presente revoga os termos da Portaria n.º 17796 de 13/5/11, no que diz respeito à servidora Maria Helena do Prado Manoel (cód.2395), devendo a mesma permanecer lotada no Setor de Serviço Técnico das Comissões Permanentes, Especiais, de Estudos e Processantes - Diretoria de Técnica de Plenário.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de maio de 2013.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

Processo Administrativo 1844/2013

Aviso de Licitação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos,

senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 14/06/2013, às 9 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2013, do tipo menor preço por lote, objetivando o Registro de Preços para o fornecimento de flores e ornamentação para eventos, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - anexo I, parte integrante do presente edital.

Recebimento de propostas: até às 9 horas do dia 14/06/2013, na Rua João Gonçalves, n.º 604, Sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos (sala 138), Centro, Guarulhos.

Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br. Guarulhos, 03 de junho de 2013.

Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Processo Administrativo 1928/2013

Aviso de Licitação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 14/06/2013, às 14 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para a aquisição de pergaminhos confeccionados em couro, conforme condições, quantidades e especificações

constantes do Termo de Referência- anexo I, parte integrante do presente edital.

Recebimento de propostas: até às 14 horas do dia 14/06/2013, na Rua João Gonçalves, n.º 604, Sala do Plenário, Centro, Guarulhos.

Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br. Guarulhos, 03 de junho de 2013.

Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Processo Administrativo 3755/2012

Aviso de Licitação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 10/05/2013, às 14 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013, do tipo menor preço mensal por item, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência- anexo I, parte integrante do presente edital.

Recebimento de propostas: até às 14 horas do dia 10/05/2013, na Rua João Gonçalves, n.º 604, Sala do Plenário, Centro, Guarulhos.

Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br. Guarulhos, 25 de abril de 2013.

Comissão Permanente de Licitações e Contratos

– Calendário de Audiências Públicas Referente ao PL 3081/13 –

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014

Dia 04/06/13 – 3ª feira

9h	10h	11h
Secretaria de Segurança Pública	Secretaria de Assuntos Jurídicos	Secretaria de Assuntos Legislativos

Dia 05/06/13 – 4ª feira

9h	10h	11h	14h	15h	16h
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer	Secretaria de Serviços Públicos	Secretaria de Cultura	Secretaria de Educação	Secretaria de Saúde

Dia 06/06/13 – 5ª feira

9h	10h	11h
Secretaria de Transportes e Trânsito	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Habitação

Dia 10/06/13 – 2ª feira

9h	10h	11h	14h	15h	16h
PROGUARUA	Coordenadoria de Relações Internacionais	Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários	Coordenadoria de Relações Federativas	Coordenadoria de Defesa Civil	Coordenadoria da Juventude

Dia 11/06/13 – 3ª feira

8h	9h	10h	11h
Coordenadoria da Mulher	Coordenadoria de Igualdade Racial	Coordenadoria de Deficiência e Mobilidade Reduzida	Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

Dia 12/06/13 – 4ª feira

9h	10h	11h	14h	15h	16h
Secretaria de Comunicação	Secretaria de Governo	Secretaria Chefe de Gabinete	Câmara Municipal	IPREF	SAAE

✓ Prazo limite para emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias: 14/06/2013 (sexta-feira), até 17h.

✓ Reunião para análise das emendas: 20/06/2013 (quinta-feira), após a Sessão:

VEREADOR EDUARDO BARRETO

Presidente da Comissão Especial

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2013

I – COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	2.597.166.293,60		0,00	
Despesas Totais com Pessoal	55.398.872,06	2,13	56.702.553,23	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			0,00	
Limite Legal (art. 20)	155.829.977,62	6,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00		

CÂMARA DE GUARULHOS, 03 JUNHO DE 2013.

EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES
Presidente da Câmara Municipal

JOSIAS LOPES DE MENEZES
Contabilista CRC-Nº 151960

DILSONBERG MATOS DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

MÁRIO RAIMUNDO MACHADO FILHO
Diretor Contábil e Execução Orçamentária

SAAE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/13 - Proc 2209/13 – Cont. de empresa para fornecimento de licença de uso do software oracle 11gR2, atualização de licenças e garantias relacionados as tecnologias oracle.

BERTINI DO BRASIL S/A – Valor R\$ 31.592,25.

PREGÃO PRESENCIAL 053/13 - Proc 1669/13 - Cont. de empresa para fornecimento parcelado de pão e francês, com e sem margarina e leite especial pasteurizado. – **GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – R\$ 111.623,36.

PREGÃO PRESENCIAL 049/13 - Proc 1994/13 - Aq. de diversos materiais para serviços de limpeza e higienização. – **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** – R\$ 20.339,00.

Departamento Administrativo

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREATOR: SEREC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000287.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 190.301,20 (cento e noventa mil, trezentos e um reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa se faz necessária, pois a empresa especializada em prestar serviço técnico na elaboração de projetos executivos de unidades de coleta, transporte e afastamento dos esgotos gerados em áreas do município de Guarulhos..

CREATOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.812,50 (onze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessário, pois o material será utilizado no processo de tratamento da água nas diversas estações do município..

CREATOR: ECOFICINA DE OFICINAS CONTRATO/PROCESSO: 2012/006166.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E MONITORAMENTO DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL JUNTO AOS NÚCLEOS DE CIDADANIA ESCOLARES, DO PROGRAMA “GUARULHOS: SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDA.

</

Pode entrar que a casa é sua.



A Prefeitura, trabalhando em parceria com o programa Minha Casa, Minha Vida do governo federal, ajudou muita gente a realizar um grande sonho: ter uma casa própria.

Nos últimos quatro anos o número de unidades entregues e contratadas é de 19.145.

A Prefeitura investe muito em habitação porque sabe que a felicidade de uma pessoa que recebe a chave da sua própria casa não tem preço.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA VISANDO A COMUNICAÇÃO ENTRE A AUTARQUIA E A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para dar continuidade aos projetos de comunicação entre o SAAE e a população..

CREDOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENG^a P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.794,20 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia, visando atender Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.523 de 28.08.98..

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.258,15 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), R\$ 301,35 (trezentos e um reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2013 - 06/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993..

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 489,41 (quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa são necessários para fornecimento aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades..

CREDOR: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005813.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 ALCALINO BRANCO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.769,60 (oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado no expediente administrativo da autarquia..

CREDOR: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001233.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO TIPO ROTÂMETRO PARA E.T.A. VL. BARROS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.249,90 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados na medição de fluido (ácido clorídrico) da E.T.A. Vila Barros..

CREDOR: DEGRAUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003933.

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: COMPACTADOR, CORTADORA, CONJUNTO DE COMPRESSOR, ROMPEDOR, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, ROÇADEIRA, BOMBA SUBMERSA, GERADOR E MARTELO PNEUMÁTICO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 39.198,33 (trinta e nove mil, cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária para o desenvolvimento das atividades do setor de manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário..

CREDOR: FUNDAÇÃO SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001880.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO - FORMAÇÃO DO EDUCADOR SOCIAL.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois será ministrado curso para formação do educador social e aprimoramento técnico do servidor, de acordo com a sua área de atuação.

CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000403.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA (CABO DE AÇO, GONZO N^o 1, 2, 3 ,4, E ROLDANAS).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessário, pois os materiais serão necessários para serem utilizados em obras e manutenção do sistema de abastecimento de água no município

CREDOR: INGERSOLL-RAND INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO, AR COMPRIMIDO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001418.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL DO CENTRO OPERACIONAL PEDRO MOYZES E DA SALA DE SEGURANÇA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.166,84 (um mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para manutenção corretiva do sistema de ar condicionado central do centro operacional Pedro Moyses e da sala de segurança..

CREDOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006102.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA LAVADA, PEDRA BRITADA, E GRADUADA SIMPLES.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.958,30 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2013.

JUSTIFICATIVA: Aquisição se faz necessária, pois o material será para uso em obras e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Guarulhos..

CREDOR: VIVO S.A

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.940,19 (dez mil, novecentos e quarenta reais e dezenove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços de comunicação serão utilizados para o desenvolvimento das atividades entre as diversas unidades da autarquia e seus funcionários..

CREDOR: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000080.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 150.747,87 (cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessário, pois os seus serviços são indispensável ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras de implantação do sistema de tratamento de esgoto do município de Guarulhos..

CREDOR: CRISTIANE ANTONELLI - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005995.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para a disponibilização dos serviços de alimentação e estruturação de eventos nas dependências da autarquia..

CREDOR: DISPARCON DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001418.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL DO CENTRO OPERACIONAL PEDRO MOYZES E DA SALA DE SEGURANÇA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 747,96 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para manutenção corretiva do sistema de ar condicionado central do centro operacional Pedro Moyses e da sala de segurança..

CREDOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000080.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 150.747,88 (cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessário, pois os seus serviços são indispensável ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras de implantação do sistema de tratamento de esgoto do município de Guarulhos..

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006512.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa é fornecedora de gás para os prédios da Autarquia..

CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001168.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PLANEJADA, NOS CONJUNTOS MOTO-BOMBAS (CENTRIFUGAS), EXISTENTES NAS DIVERSAS UNIDADES DA AUTARQUIA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.608,93 (quarenta mil, seiscentos e oito reais e noventa e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a realização da manutenção preventiva, preditiva e corretiva planejada nos conjuntos moto-bombas da autarquia..

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO- EXERCÍCIO DE 2013.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.106,28 (um mil,

cento e seis reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais..

CREDOR: MERAX - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000958.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA DIAMANTADA E PERFURATRIZ ELÉTRICA PARA PERFURAÇÃO E USO EM CONCRETO ARMADO, ALVENARIA OU MATERIAL ASFÁLTICO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.935,76 (seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para perfuração e uso em concreto armado, alvenaria ou material asfáltico.

CREDOR: STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001419.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MAQUINA DE FURAR TUBOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 862,40 (oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material ser utilizado para manutenção corretiva em maquina de furar tubos..

Guarulhos, 04 de junho de 2013

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

SUPERINTENDENTE

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: A & B - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.231,00 (um mil, duzentos e trinta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: 109/2009

OBJETO: Prestação de serviços com retroescavadeira com pá carregadeira.

VALOR: R\$ 124.559,78 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-30/3/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de locações que são de relevante interesse para o bom desempenho das atividades cotidianas da empresa.

CREDOR: ALIANÇA BRASILEIRA DE DESINSETIZAÇÃO LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de desinsetização e desratização.

VALOR: R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/6/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: ALKALLIS BRASIL IND E COM DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

VALOR: R\$ 2.132,00 (dois mil, cento e trinta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.521,09 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: BALASKA EQUIPAMENTOS IND. COM. LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de segurança.

VALOR: R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIO DE CARDANS DUTRA LTDA.ME.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 942,07 (novecentos e quarenta e dois reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de

relevante interesse público.

CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.

PROCESSO: 1884/2012

OBJETO: Aquisição de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GPL que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: D & G MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.965,00 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: FELICIO VIGORITO & FILHOS LTDA

COMPRA DIRETA

PROCESSO: 1966/2012
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 107,00 (cento e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/5/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo para as obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis.
 VALOR: R\$ 401,40 (quatrocentos e um reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/5/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **MARCOS ROBERTO ALVES BEZERRA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Referente a cursos e treinamentos.
 VALOR: R\$ 7.579,57 (sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de cursos de aperfeiçoamento de nossos funcionários, necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**
 PROCESSO: 286/2011
 OBJETO: Prestação de serviços móvel de rádio e telefonia.
 VALOR: R\$ 15.663,92 (quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as atividades de comunicação da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
 PROCESSO: 229/2011
 OBJETO: Pavimentação Viela Monte Aprazível.
 VALOR: R\$ 41.950,06 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/5/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
 PROCESSO: 282/2008
 OBJETO: Execução de obras de pavimentação

asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas e muro de arrimo em diversas Ruas municipais.
 VALOR: R\$ 58.080,69 (cinquenta e oito mil e oitenta reais e sessenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de obras em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
 PROCESSO: 224/2011
 OBJETO: Pavimentação em diversas ruas na Vila Alzira - Pimentas
 VALOR: R\$ 72.139,48 (setenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/6-3/7/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
 PROCESSO: 366/2008
 OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões, muro de arrimo em alvenaria, muro de arrimo em gabião, galerias para captação de águas pluviais, no loteamento Jardim Brasil - Bairro Pimentas.
 VALOR: R\$ 82.449,77 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/7/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento paralisaria a execução das obras, consideradas de extrema importância para a municipalidade.
 CREDOR: **R.S. LÍDER COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/5/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **RB VALVULAS BRONZE LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em ferramentas.
 VALOR: R\$ 613,50 (seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/6/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

manutenção de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **RODOTECH PAV SAO PAULO TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica.
 VALOR: R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/5/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**
 PROCESSO: 183/2010
 OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.
 VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/5/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.
 CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 1.498,00 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/6/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material para serralheria
 VALOR: R\$ 1.081,07 (um mil e oitenta e um reais e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/6/2013.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
Guarulhos (SP), 4 de junho de 2013.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
 Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão - Guarulhos - S/P.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 – Fornecimento e instalação de forro e divisória. Recebimento dos envelopes até **20/06/2013 às 10h00**. Processo Administrativo nº 148/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 – Fornecimento e instalação de piso granilite. Recebimento dos envelopes até **20/06/2013 às 15h00**. Processo Administrativo nº 151/2013.
OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013 – Aquisição de calha e rufo. Envio das propostas até **17/06/2013 às 09h00**. Processo Administrativo nº 150/2013.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013 – Aquisição de telha e cumeeira de fibrocimento. Envio das propostas até **17/06/2013 às 10h00**. Processo Administrativo nº 153/2013.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2013 – Aquisição de pregos, parafusos e cadeados. Envio das propostas até **17/06/2013 às 13h30**. Processo Administrativo nº 153/2013.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013 – Registro de preços para tubos de PVC. Envio das propostas até **18/06/2013 às 09h00**. Processo Administrativo nº 149/2013.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2013 – Registro de preços para rejunte e cimento colante. Envio das propostas até **18/06/2013 às 10h00**. Processo Administrativo nº 152/2013.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013 – Aquisição de portas e batentes de madeira. Envio das propostas até **18/06/2013 às 14h00**. Processo Administrativo nº 154/2013.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013 – Registro de preços para grelha articulada em ferro fundido. Envio das propostas até **19/06/2013 às 09h00**. Processo Administrativo nº 131/2013.
EDITAIS COMPLETOS e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br
LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 096/2013 torna público o **Contrato nº 010/2013. Concorrência Pública nº 010/2013.**
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
Contratada: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda.
Prazo: 12 meses. **Valor:** R\$ 2.855.250,00 – **Assinado em:** 29/05/2013.
 Guarulhos, 03 de junho de 2013.
THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
 Gerente de Recursos Materiais

Você quer agitar e aprender?
Matricule-se no PROJovem Adolescente
 Esporte, dança, skate, música, artes, teatro e muito mais!
 Veja no verso como fazer sua matrícula.

Matricule-se já!
 Turmas de manhã e à tarde

Para jovens de 15 a 17 anos. Tem vale-transporte.

Para se inscrever leve RG e CPF em um dos endereços abaixo, das 8h às 17h:

Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)

- CRAS CENTRO:** Av. Brigadeiro Faria Lima, 375
Cocaia - Telefone: 2087-4275
- CRAS ITAPEGICA:** Rua Ceres, s/ nº
Vila São Rafael - Telefone: 2421-0656
- CRAS PONTE ALTA:** Estrada Mato das Cobras, s/ nº
Ponte Alta - Telefone: 2438-1507
- CRAS CENTENÁRIO:** Rua Centenário, 367
Jd. Centenário - Telefone: 2425-4518
- CRAS CUMBICA:** Avenida Monteiro Lobato, 5.088
Cumbica - Telefone: 2411-1317
- CRAS ACÁCIO:** Rua Maria Luiza Pericó, 177
Jd. Acácio - Telefone: 2406-2113
- CRAS SANTOS DUMONT:** Rua Adalberto Bellini, 214
Jd. Bananal - Telefone: 2467-3315
- CRAS SÃO JOÃO:** Rua Marcial Lourenço Seródio, 644
Jd. São João - Telefone: 2467-2535
- CRAS PRESIDENTE DUTRA:** Av. Rio Real, 218
Jd. Presidente Dutra - Telefone: 2433-2882
- CRAS PIMENTAS:** Estrada Capão Bonito, 53 - Conj. Hab. Marcos Freire - Telefone: 2484-0809 ramais: 204 / 205
- CRAS NOVA CIDADE:** Rua Itália, 13
Parque das Nações - Telefone: 2304-6304

PREFEITURA DE GUARULHOS **GOVERNO FEDERAL BRASIL**
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

COMUNICADO IPREF

Comunicamos que excepcionalmente, **dia 14 de junho de 2013** - sexta-feira, em razão da comemoração do aniversário de 30 anos da criação do IPREF, o horário de atendimento/expediente será das **8h00 às 13h00**. Os atendimentos de urgência e emergência se darão conforme o Regulamento.

www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Telefone: 11-2461-0014



**PRO
CON
GUARULHOS**

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: das 8h às 16h
E-mail: procon@guaruhos.sp.gov.br

ENDEREÇOS E TELEFONES:

Jd. Santa Mena

R. Condessa Amália, 23
Tel: (11) 2464.0008 (sede)
Fax: (11) 2443.4311

Cumbica

Av. Mazagão, 57
Tel: (11) 2485.5610

Pimentas

R. Capão Bonito, 64 (C/C)
Tel: (11) 2484.1070 ramal 249

São João

Av. Coqueiral, 100
Tels: (11) 2229.2207
(11) 2229.2200

De dia, mais conforto.

À noite, mais praticidade.



Guarulhos agora tem ônibus Executivo e ônibus Noturno.

É a Prefeitura melhorando dia a dia o transporte público da cidade.

O usuário de transporte público de Guarulhos conta agora com duas novas opções. O **ônibus Executivo**, com TV e ar-condicionado, traz mais conforto ao passageiro por uma tarifa de R\$ 4,00. Já o **ônibus Noturno** significa mais praticidade para quem precisa circular entre a meia-noite e as cinco da manhã. E o melhor: tanto o **Executivo** quanto o **Noturno** aceitam o seu Bilhete Único. Se você ainda não tem, solicite já. É a Prefeitura de Guarulhos aliando qualidade, conveniência e economia para criar boas alternativas no transporte público da cidade.

FAÇA SEU BILHETE ÚNICO. CONFIRA O ITINERÁRIO NO SITE: WWW.GUARULHOS.SP.GOV.BR

 **PREFEITURA**
DE GUARULHOS